



Itapecerica da Serra, 30 de Julho de 2020
Ano 11 - Edição CDXXVIII

DECRETOS

DECRETO Nº 2.980, DE 15 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE JOSÉ DA COSTA, Prefeito do Município de Itapeccerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor do Órgão 17.21.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.454.632,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos da EST.BHALTAZAR MANOEL-EMEN.202025200003-TRANSF.ESP., no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais).

II – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 334.632,95 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de julho de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

IVO MARTELLO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra										CONAM	
DECRETO No. 02980, de 15/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR													
												Pagina	1
ANEXO I												CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)												RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO		:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS									
UNIDADE		:	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
				ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.							
26								TRANSPORTE					
26.782								TRANSPORTE RODOVIARIO					
26.782		5001						DESENVOLVIMENTO URBANO					
26.782		5001.1122						PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS					
				4				DESPESAS DE CAPITAL					
				4	4			INVESTIMENTOS					
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
							01	TESOURO				334.632,95	
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				1.120.000,00	
TOTAL GERAL												1.454.632,95	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra										CONAM	
DECRETO No. 02980, de 15/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR													
												Pagina	2
ANEXO II												CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)												RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :		08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
UNIDADE :		08.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
				ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.							
04								ADMINISTRACAO					
04.122								ADMINISTRACAO GERAL					
04.122		7001						ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST					
04.122		7001.2286						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
				3				DESPESAS CORRENTES					
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
							01	TESOURO				-334.632,95	
TOTAL GERAL												-334.632,95	

DECRETOS

DECRETO Nº 2.982, DE 17 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE JOSÉ DA COSTA, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 04.20.00, 05.20.00, 06.20.00, 09.20.00, 10.20.00, 10.24.00, 13.21.00, 13.22.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 1.688.066,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 1.688.066,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de julho de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

IVO MARTELLO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM										CONAM									
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra																			
DECRETO No. 02982, de 17/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR																			
										Pagina 1									
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO :		04.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA															
UNIDADE :		04.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS															
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR	
				ECON.	NAT.	DE												R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao				DESP.	APLIC.												
13								CULTURA											
13.392								DIFUSAO CULTURAL											
13.392		3001						DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI											
13.392		3001.2550						MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
						01		TESOURO										28.000,00	
ORGAO :		05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER															
UNIDADE :		05.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS															
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR	
				ECON.	NAT.	DE												R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao				DESP.	APLIC.												
27								DESPORTO E LAZER											
27.812								DESPORTO COMUNITARIO											
27.812		3001						DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI											
27.812		3001.2108						FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
						01		TESOURO										217.400,00	
27.812		3001.2109						PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
						01		TESOURO										7.600,00	
ORGAO :		06.00		SECRET. MUN. DESENV. SOCIAL E REL. TRABALHO															
UNIDADE :		06.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS															
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR	
				ECON.	NAT.	DE												R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao				DESP.	APLIC.												
08								ASSISTENCIA SOCIAL											
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA											
08.244		4001						DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
08.244		4001.2406						MANUTENCAO DO BANCO DE ALIMENTOS											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
						01		TESOURO										3.600,00	
11								TRABALHO											
11.334								FOMENTO AO TRABALHO											
11.334		4001						DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
11.334		4001.2378						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
						01		TESOURO										600,00	
ORGAO :		09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS															
UNIDADE :		09.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS															
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR	
				ECON.	NAT.	DE												R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao				DESP.	APLIC.												
04								ADMINISTRACAO											
04.123								ADMINISTRACAO FINANCEIRA											
04.123		7001						ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST											
04.123		7001.1134						AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES											
				4				DESPESAS DE CAPITAL											
				4	4			INVESTIMENTOS											
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS											
						01		TESOURO										6.200,00	
04.123		7001.2285						ESTAGIARIOS											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
						01		TESOURO										780,00	

DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra								
DECRETO No. 02982, de 17/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	2
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE : 10.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.122	2001.2077					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	22.000,00	
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE : 10.24 DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.361	2001.2076					FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUND		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	8.051,60	
ORGAO : 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP								
UNIDADE : 13.21 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.181						POLICIAMENTO		
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		
06.181	8001.2265					OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra								
DECRETO No. 02982, de 17/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	3
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.106.000,00	
ORGAO : 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP								
UNIDADE : 13.22 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.181						POLICIAMENTO		
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		
06.181	8001.2267					MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	107.000,00	
ORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS								
UNIDADE : 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451	5001.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	700,00	
15.451	5001.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	12.000,00	
15.451	5001.2321					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	42.600,00	
15.451	5001.2526					OBRAS COMPLEMENTARES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	125.385,00	
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO		
17.512	5001.2169					MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	150,00	
TOTAL GERAL							1.688.066,60	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra						CONAM	
DECRETO No. 02982, de 17/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR									
								Pagina	4
ANEXO II								CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 04.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE : 04.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
13						CULTURA			
13.392						DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI			
13.392	3001.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-28.000,00	
ORGAO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE : 05.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI			
27.812	3001.1029					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-50.850,00	
ORGAO : 06.00		SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE : 06.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
11						TRABALHO			
11.333						EMPREGABILIDADE			
11.333	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.333	4001.1110					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-600,00	
ORGAO : 06.00		SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE : 06.23		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244	4001.2130					ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-3.600,00	
ORGAO : 08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE : 08.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST			
04.122	7001.2286					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra										CONAM	
DECRETO No. 02982, de 17/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR													
												Pagina	5
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01		TESOURO	-1.500.000,00					
ORGAO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
UNIDADE : 09.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR	
		ECON.	NAT.	DE								R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.									
04						ADMINISTRACAO							
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
04.123	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST							
04.123	7001.2309					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO						-6.980,00	
ORGAO : 10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
UNIDADE : 10.21		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR	
		ECON.	NAT.	DE								R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.									
12						EDUCACAO							
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL							
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL							
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO						-22.000,00	
ORGAO : 10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
UNIDADE : 10.24		DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR	
		ECON.	NAT.	DE								R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.									
12						EDUCACAO							
12.365						EDUCACAO INFANTIL							
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL							
12.365	2001.2547					FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCO							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC						-8.051,60	
ORGAO : 14.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO											
UNIDADE : 14.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR	
		ECON.	NAT.	DE								R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.									
23						COMERCIO E SERVICOS							
23.695						TURISMO							
23.695	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI							
23.695	3001.2220					EVENTOS TURISTICOS NO MUNICIPIO							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO						-55.135,00	
ORGAO : 17.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS											
UNIDADE : 17.21		DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR	
		ECON.	NAT.	DE								R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.									
15						URBANISMO							
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA							
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO							
15.451	5001.1183					OBRAS COMPLEMENTARES							
		4				DESPESAS DE CAPITAL							
		4	4			INVESTIMENTOS							
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO						-12.850,00	
TOTAL GERAL												-1.688.066,60	

DECRETOS

DECRETO Nº 2.983, DE 17 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE SEIS MESES PARA ONZE FAMÍLIAS DO LOTEAMENTO PARQUE HORIZONTE AZUL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo das famílias relacionadas no Anexo I deste Decreto, que ficaram desabrigadas em virtude de residirem em imóveis, onde foi constatado risco aos habitantes, sem as necessárias licenças e em desacordo com a Legislação Ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, conforme Auto de Interdição da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada família, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5001.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Será oferecido o Auxílio Moradia Emergencial pelo período de seis meses.

Art. 5º As famílias deverão apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra os seguintes documentos: CPF; RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores; Certidão de Casamento, quando houver; cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário, com firma reconhecida em Cartório; no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º As famílias deverão apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverá ser mantido pelas famílias o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial será cancelado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de julho de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

AGUINALDO FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CLÁUDIO SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

ANEXO I

	1º RESPONSÁVEL	CPF	ENDEREÇO
1	Aline de Lima Cavalcante	435.616.908-58	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 4 Viela
2	Andreia Augusto de Lima	321.183.538-55	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 3 Viela
3	Edson José dos Santos	164.159.788-70	Rua Agatino de Esparta, 25 – casa 2 Viela
4	José Cirio de Lira	056.230.488-62	Rua Agatino de Esparta, 25 – casa 1 Viela
5	Luciano Francisco da Silva	396.954.348-78	Rua Agatino de Esparta, 35 – casa 2 Viela
6	Maria da Dores Augusto	161.167.124-87	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 1 Viela
7	Paulo Quirino da Silva	490.194.304-91	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 6 Viela
8	Priscila Lucas	384.630.558-85	Rua Agatino de Esparta, 34 – Viela
9	Rafaela Daiane Souza da Silva	450.300.718-14	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 2 Viela
10	Rosilene Sabino da Silva	390.120.388-55	Rua Agatino de Esparta, 35 – casa 1 Viela
11	Vanderleia Pereira de Melo	389.042.358-20	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 5 Viela

DECRETO Nº 2.984, DE 23 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE SEIS MESES PARA A FAMÍLIA DO SENHOR MARCIO FERRAZ DE LIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família do Senhor MARCIO FERRAZ DE LIRA – CPF nº 283.000.948-73, em virtude da necessidade de desocupação imediata da unidade habitacional localizada no Empreendimento M'Boi Mirim, haja vista a situação de risco em que se encontra o beneficiário de origem desta unidade, conforme comprovação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Auto de Interdição nº 65/2018.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada família, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.15-16.122.5001.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de seis meses, a partir de 13 de agosto de 2020.

Art. 5º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra os seguintes documentos: CPF; RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores; Certidão de Casamento, quando houver; cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório; no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial será cancelado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 23 de julho de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

AGUINALDO FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONVOCAÇÃO

NECRÓPOLE RECANTO DO SILÊNCIO

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em caráter de urgência, pelo prazo de 10 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chacara Vista Alegre, Itapecerica da Serra/SP, para que possam ser realizadas as Exumações. Não Havendo o comparecimento dos interessados, os restos mortais serão exumados e transferidos da sepultura para o Ossário Municipal em urnas numeradas, onde permanecerão no período de 01 ano e com o não comparecimento dos mesmos após este período, será tomada as devidas providencias cabíveis.

Responsável: Janaina Justina Valle Santos
Responsável: Raquel Aparecida dos Santos

Falecido: Andre Alexandre dos Santos.
Sepultado na Quadra 06 ,sepultura 01, Gaveta 09.

Relação dos contribuintes que efetuavam os pagamentos da Taxa de Conservação Anual do Ossário Municipal deste Cemitério, e dos falecidos que estavam guardados em Urnas numeradas, onde os responsáveis autorizaram a depositar os Restos Mortais no Fosso Municipal por não querer mais pagar as futuras Taxas, após a publicação no Edital, os restos mortais serão depositados no Fosso Municipal, conforme a Lei 169/80.

Contribuinte: Davi Gomes Felicio.
Falecido: Alberio Almeida da Silva.

Contribuinte: Valdinar Sampaio Gomes.
Falecido: Antonio Pessoa de Barros.

Enevaldo Rainha
Chefe de Serviços

ATOS

ATO 030/2020

O Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015, publicada no dia 05 de janeiro de 2015, e suas alterações,

FAZ SABER

Art. 1º - Que concedeu em virtude do falecimento do(a) servidor(a) Ezequias de Medeiros, conforme comprova a Certidão de Óbito, pensão por morte a **Vicentina de Medeiros**, o benefício será com fundamento na alínea “a”, inciso II, art. 19 da Lei Municipal nº 2.427/2015, combinado com o disposto no art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, “6 da Lei Federal nº 8.213/91.

Art. 2º - O benefício será calculado conforme art. 40 § 7º da CF, combinado com o § 1º do art. 42 da Lei Municipal nº 2.427/2015, a quota integral da pensão ora concedida será reajustada na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2020, conforme inciso II do artigo 43 da Lei Municipal 2.427 de 05 de janeiro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de julho de 2020

RAFAEL DE JESUS FREITAS **VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**
Superintendente Diretora Administrativa e Previdenciária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000575 - Referente à Empresa: Drogeria XV Eireli - EPP (Nome Fantasia: Pensefarma (CNPJ: 71.674.642/0001-14)) em 07/07/2020. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000579 - Referente à Empresa: Drogeria XV Eireli - EPP (Nome Fantasia: Pensefarma (CNPJ: 71.674.642/0001-14)) em 07/07/2020. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000580 - Referente à Empresa: Drogeria Santhorifarma Ltda. - ME (Nome Fantasia: Drogeria Santhorifarma (CNPJ: 12.024.487/0001-21)) em 07/07/2020. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000582 - Referente à Empresa: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (Nome Fantasia: Poupafarma (CNPJ: 12.457.668/0043-09)) em 16/07/2020. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000583 - Referente à Empresa: Drogeria e Perfumaria Serena do Jacira Ltda. - ME (Nome Fantasia: Drogeria e Perfumaria Serena do Jacira (CNPJ: 08.470.573/0001-90)) em 23/07/2020. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000584 - Referente à Empresa: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (Nome Fantasia: Poupafarma (CNPJ: 12.457.668/0043-09)) em 23/07/2020. Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Nº 352220806-561-000154-1-5 (Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas) - Referente à Empresa: Lucia dos Santos 06820636814 (Nome Fantasia: Bar do Mineirinho (CNPJ nº 25.278.967/0001-60)) em 21/07/2020. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.003-2020 - Referente à Empresa: Sommaplast Indústria e Comércio Ltda. (Nome Fantasia: Sommaplast (CNPJ: 00.519.577/0001-04 (Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório))) em 16/06/2020 Responsável Técnico pelo Projeto: Pierantonio Nobili Vitelleschi Lessio (CREA/SP nº 060108876-1). Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.005-2020 - Referente à Empresa: Centro Terapêutico Costa & Costa Ltda. - ME (Nome Fantasia: Centro Terapêutico Guardiões (CNPJ: 32.508.654/0001-17 (Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente))) em 22/07/2020 Responsável Técnico pelo Projeto: Gabriel Machado Pícolo (CREA/SP nº 5069497003). Cancelamento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.006-2015 à C. Caroba da Silva – Casa de Repouso – ME (Casa de Repouso Novo Viver da Serra) em 22/07/2020 Responsável Técnico pelo Projeto: Sonia Maria Pimenta Contier Moraes CAU/SP nº A7539-6. Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Nº 352220806-871-000013-1-7 (Atividade: Instituições de longa permanência para idosos) - Referente à Empresa: C. Caroba da Silva – Casa de Repouso – ME (Nome Fantasia: Casa de Repouso Novo Viver da Serra (CNPJ nº 11.454.409/0001-02)) em 23/07/2020. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Drogeria e Perfumaria Serena do Jacira Ltda. – ME (Nome Fantasia: Drogeria e Perfumaria Serena do Jacira) nº 352220806-477-000015-1-1 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 20/07/2020 Responsável Técnico: Nathália Martins Atanasio de Melo (CRF/SP nº 94.441); à Gfarma Drogeria e Perfumaria Ltda. - EPP (Nome Fantasia: Gfarma) nº 352220806-477-000060-1-7 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 20/07/2020 Responsável Técnico: Gison Alves Soares (CRF/SP nº 94.777); à Marli Salvador Fabre e Fabre (Nome Fantasia: Marli Salvador Fabre e Fabre – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000209-1-5 (Consultório Odontológico Tipo I) em 17/07/2020 Responsável Técnico: Marli Salvador Fabre e Fabre (CRO/SP nº 26.944); à Rebeca Fabre e Fabre (Nome Fantasia: Consultório Odontológico - Rebeca Fabre e Fabre) nº 352220806-863-000172-1-3 (Consultório Odontológico Tipo I) em 17/07/2020 Responsável Técnico: Rebeca Fabre e Fabre (CRO/SP nº 94.339); à Sommaplast Indústria e Comércio Ltda. (Nome Fantasia: Sommaplast) nº 352220806-222-000003-1-0 (Fabricação de embalagens de material plástico) em 21/07/2020 Responsável Técnico: Paulo Venegas Cofré (CRQ/SP nº 04267341); à Silva e Barbosa Comércio de Alimentos Ltda. (Nome Fantasia: Mercado Silva e Barbosa) nº 352220806-471-000070-1-3 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados) em 22/07/2020.

ATO 031/2020

O Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015, publicada no dia 05 de janeiro de 2015, e suas alterações,

FAZ SABER

Art. 1º - Que concedeu em virtude do falecimento do(a) servidor(a) Oswaldo Luiz Pinto de Almeida, conforme comprova a Certidão de Óbito, pensão por morte a **Almerinda Nunes de Almeida**, o benefício será com fundamento na alínea “a”, inciso II, art. 19 da Lei Municipal nº 2.427/2015, combinado com o disposto no art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, “6 da Lei Federal nº 8.213/91.

Art. 2º - O benefício será calculado conforme art. 40 § 7º da CF, combinado com o § 1º do art. 42 da Lei Municipal nº 2.427/2015, a quota integral da pensão ora concedida será reajustada na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de junho de 2020, conforme inciso II do artigo 43 da Lei Municipal 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de julho de 2020

RAFAEL DE JESUS FREITAS **VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**
Superintendente Diretora Administrativa e Previdenciária

CHAMAMENTO

TERMO DE MODIFICAÇÃO Nº 003/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019-SIDS

TERMO DE MODIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020, CELEBRADO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.630/2016, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, QUE DE COMUM ACORDO FIRMAM O TERMO DA PRESENTE PARCERIA, visando a execução de serviço vinculado à política de assistência social de proteção social especial de alta complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, no Município de Itapecerica da Serra. Processo E-Nº 20593/2020.

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06850-040, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.130/0001-00, representado pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho Senhora **TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG nº 29.156.418-5 e CPF nº 276.710.818-50, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO**, com sede na Rua Filipinas, 1.615 – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06852-270, inscrita no CNPJ sob nº 64.033.061/0010-29, representada por sua Presidente Senhora **MARIA BEATRIZ DA CRUZ NUNES MARQUES**, portadora do RG nº 19.299.084-6 e CPF nº 143.515.208-50, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem **MODIFICAR** o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020**, em parceria entre as partes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, cumulada com o Decreto Municipal nº 2.630/2016, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica modificado o nome do representante da Cáritas Diocesana de Campo Limpo, conforme segue:

“....., e de outro lado a CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, com sede na Rua Filipinas, 1.615 – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06852-270, inscrita no CNPJ sob nº 64.033.061/0010-29, representada por seu Presidente o Pe. ODAIR EUSTÁQUIO RIBEIRO GOMES, portador do RG nº 29.913.721-1 e CPF nº 992.075.596-68, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.....”

Cláusula Segunda – Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não referidas no presente Termo.

E, achando-se as partes ajustadas, assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica da Serra, 22 de julho de 2020

Pelo Município:

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal do Desenvolvimento e Relações do Trabalho

LUCIMARA SILVA DE JESUS VADERS
Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público

Pela Organização da Sociedade Civil – OSC:

Pe. ODAIR EUSTÁQUIO RIBEIRO GOMES
Presidente

TESTEMUNHAS:
1ª.

2ª.

REGISTRO DE PREÇOS

–“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-EDITAL Nº 022/2019

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Troféus e Medalhas**

Item 1 – Troféu, Taça em Alumínio, Campeão, 1,56 metros, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 24 x 20 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 16 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 17 x 17 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 537,25/un;

Item 2 – Troféu, Taça em Alumínio, Vice Campeão, 1,30 metros, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 24 x 16 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 30 cm de altura, plataforma também sextavada, medindo 13,5 x 13,5 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 50 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 513,38/un;

Item 3 – Troféu, Taça em Alumínio, 3º lugar, 1,10 metros, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 20 x 14 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 20 cm de altura, plataforma também sextavada, medindo 12 x 12 x 1 cm, para sustentação de um pe cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 46 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 489,50/un;

Item 4 – Troféu, Taça em Alumínio, 4º lugar 0,90 metros, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 14 x 14 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 14 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 12 x 12 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça com uma tampa com 46 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polia na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 465,62/un;

Item 5 – Troféu, Taça em Alumínio, Artilheiro 42 centímetros, com base de madeira quadrada cônica, medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11 cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 119,40/un;

Item 6 – Troféu, Taça em Alumínio Goleiro Menos Vazado, 50 centímetros, com base em madeira quadrada cônica, medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11 cm para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades com valor unitário de R\$ 119,40/un;

Item 7 – Troféu ,Taça em Alumínio Premiação, 1,10 metros, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 18 x 12 cm, com uma base intermediaria de alumínio com frisos medindo em sua parte inferior 20 cm e na parte superior 10 cm, com altura 14 cm, com 01 coluna central dourada medindo 16 x 10 cm, com um carretel em alumínio repuxado e polido medindo 10 cm em cima do carretel uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça uma tampa com 46 cm de diâmetro com espessura de 1,5 mm, com estatueta de jogador ou vitória de honra ao mérito. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 300 unidades com valor unitário de R\$ 113,43/un;

Item 8 – Troféu, Taça, em Alumínio, Premiação, 0,96 metros, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 13 x 12 cm, com uma base intermediaria de alumínio com frisos medindo em sua parte inferior 20 cm e na parte superior 10 cm, com altura 14 cm, com 01 coluna central dourada medindo 08 x 10 cm, com um carretel em alumínio repuxado e polido medindo 10 cm em cima do carretel, uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça uma tampa com 46 cm de diâmetro com espessura de 1,5 mm, com estatueta de jogador ou vitória de honra ao mérito. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 107,45/un;

Item 9 – Medalha, personalizada Dourada, 71 x 65 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 510 unidades, com valor unitário de R\$ 7,16/un;

Item 10 – Medalha, personalizada, Prata, 71 x 65 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da secretaria solicitante, com fita de cetim com 80

cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 510 unidades com valor unitário de R\$ 7,16/un;

Item 11 – Medalha, personalizada Ouro 65 x 85 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 1.000 unidades com valor unitário de R\$ 7,76/un; e

Item 12 – Medalha, personalizada, Prata 65 x 85 milímetros, com brasão da cidade de Itapecerica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 7,76/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019-EDITAL Nº 056/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de **Tintas para Construção Civil**

Item 1 – Tinta esmalte sintético brilhante colorado, categoria: premium- rendimento: mínimo de 70 m² por demão, - quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e interior, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15494, diluição: mínimo de 10%, com aguarrás, a embalagem deverá trazer no seu corpo de forma legível as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercial, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 338 galões, com valor unitário de R\$ 72,00/gal;

Item 2 - Tinta esmalte sintético brilhante branco, categoria: premium; rendimento: mínimo de 70 m² por demão, quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e interior, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15494 - diluição: mínimo de 10%, com aguarrás, a embalagem deverá trazer no seu corpo, de forma legível, as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercia, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 542 galões, com valor unitário de R\$ 72,00/gal;

Item 3 - Tinta latex acrílica fosco marfim 18 litros, categoria: premium, rendimento: mínimo de 340 m² por demão, quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e interior, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15079, Diluição: mínimo de 20% com água. A embalagem deverá trazer no seu corpo, de forma legível, as seguintes informações: Nome do produto e referência normativa, nome comercial - Cor da tinta- Data de fabricação- Prazo de validade e lote- Quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 735 latas, com valor unitário de R\$ 166,00/lta;

Item 4 - Tinta látex acrílica, fosco colorado 18 litros, categoria: premium, rendimento: mínimo de 340 m² por demão, quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e interior, classificação: ABNT NBR 11702, diluição: mínimo de 20% com água - a embalagem deverá trazer no seu corpo, de forma legível, as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercial, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 341 latas, com valor unitário de R\$ 339,00/lta.

Item 5 - Tinta latex acrílica branca 18 litros, categoria: premium, rendimento: mínimo de 340 m² por demão, quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e inteiro, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15079, diluição: mínimo de 20% com água, a embalagem deverá trazer no seu corpo, de forma legível, as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercial, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 850 latas, com valor unitário de R\$ 164,00/lta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-EDITAL Nº 059/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de **Massa Asfáltica CBUQ – Usinado a quente, Faixas 4 e 5**

Item 1 – Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 4 (para entrega), quantidade anual estimada 12.000 toneladas, com valor unitário de R\$ 439,99/t;

Item 2 - Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 5 (para entrega), quantidade anual estimada 12.000 toneladas, com valor unitário de R\$ 445,00/t.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-EDITAL Nº 065/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de **Tubos de Concreto, Guias, Cavaletes, Canaletas, Anéis e Outros Artefatos**

LOTE -01

Item 1 - Tubo de Concreto, PB, DRENO, PS2, SIMPLES, 300 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 39,00/ml;

Item 2 - Tubo de Concreto, PB, PS-2, SIMPLES, 400 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 55,00/ml;

Item 3 - Tubo de Concreto, PB, PS-2, SIMPLES, 500 mm, quantidade anual estimada de 1.300 metros lineares, com valor unitário R\$ 78,00/ml; e

Item 4 – Tubo de Concreto, PB, PS-2, SIMPLES, 600 mm, quantidade anual estimada de 4.400 metros lineares, com valor unitário R\$ 99,00/ml.

LOTE -02

Item 5 – Tubo de Concreto, PA-2, ARMADO, diâmetro 0,80 m,

REGISTRO DE PREÇOS

quantidade anual estimada de 800 metros lineares, com valor unitário de R\$ 200,00/ml;
Item 6 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro 1,00 m, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 275,00/ml;
Item 7 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro 1,20 m, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 396,00/ml; e
Item 8 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro, 1,50 m, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 561,00/ml.

LOTE -03
Item 09 – **Anel de concreto**, PB, EA2, PV, 600 x 1000, padrão SABESP, quantidade anual estimada de 500 unidades, com valor unitário de R\$ 244,93/un.

LOTE 4
Item 10 – **Guia de Concreto**, Reta, FCK 40, MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm, quantidade anual estimada de 10.000 unidades, com valor unitário R\$ 30,00/ un;
Item 11 – **Guia de Concreto**, Curva, FCK 40, MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário R\$ 38,00/ un; e
Item 12 – **Guia de Concreto**, Chapéu, FCK 40, MPA, 4 almas de aço estribados, quantidade anual estimada de 800 unidades, com valor unitário R\$ 35,00/un.

LOTE -06
Item 19 – **Tampa de concreto para bueiro**, 1,25 x 0,75 x 0,07 “medida padrão PMSP 1,10 x 0,70 x 7 cts, quantidade anual estimada de 800 unidades, com valor unitário de R\$ 136,00/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-EDITAL Nº 071/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de **Material Didático – Livros de Inglês**.
Item 1 - **Spaghetti Kids Ed. Atualizada Sudent´s Pack-1**, quantidade anual estimada de 2.521 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit;
Item 2 - **Spaghetti Kids Ed. Atualizada Studentt´s Pack-2**, quantidade anual estimada de 2.764 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit;
Item 3 - **Spaghetti Kids Ed. Atualizada Student´s Pack-3**, quantidade anual estimada de 2.812 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit;
Item 4 - **Spaghetti Kids Ed. Atualizada Student´s Pack-4**, quantidade anual estimada de 2.801 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit; e
Item 5 - **Spaghetti Kids Ed. Atualizada Student´s Pack-5**, quantidade anual estimada de 2.694 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019-EDITAL Nº 090/2019

Objeto: Registro de Preços para Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas.
Item 1 – **Caminhão basculante**, diesel, potência 170 HP, caçamba 6 m³-vida útil 10.000 h– (similar 1717), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 34,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 59,00/h;**
Item 2 - **Caminhão tipo Trucado**, basculante, tração 6X4, diesel, potência 260 HP (194 kW), PBT 23 t, caçamba 12 m³- vida útil 10.000 h – (similar 2628 – 2726 – 26260), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 54,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 79,00/h;**
Item 3 – **Caminhão, Carroceria de Madeira**, diesel, potência 160 HP, capacidade útil 7,6 t, carroceria 5,8 m – vida útil 10.000 h– (similar 13180 – 1718), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 29,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 54,00/h;**
Item 4 - **Caminhão ¾, Carroceria de Madeira**, diesel, potência 145 HP, PBT 7.700 kg – vida útil 10.000 h– (similar 815-8150), **quantidade mensal estimada de equipamento 8, quantidade anual estimada de 19.200 horas, com preço unitário equipamento R\$ 29,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 54,00/h;**
Item 5 - **Caminhão Baú 3/4**, diesel, potência 145 HP, equipado com baú, tipo furgão em duralumínio, nas dimensões mínimas de 4,20 x 2,20 x 2,20 m, com duas portas traseiras, abertura total, e uma porta lateral. Peso bruto eserv de 7.700 kg, vida útil 10.000 h (similar 815-8150), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 40,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 65,00/h;**
Item 6 - **Caminhão 3/4**, com CESTO AÉREO, diesel, potência 145 HP, PBT 7.700 kg – vida útil 10.000 h– (similar 815-8150), com A.R.T do responsável, **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 74,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 99,00/h;**
Item 7 - **Caminhão 3/4** com cabine estendida, diesel, potência 145 HP, PBT 7.700 kg – vida útil 10.000 h– (similar 815-8150), com A.R.T do responsável, **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 57,00/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 81,20/h;**
Item 8 – **Caminhão Munck**, motor diesel potencia de 177 HP, equipado com Guindaste Hidráulico, carroceria de madeira, guindaste com momento carga útil de 10.000 quilos, com três lanças e alcance de 12,00 m, vida útil 10.000 h, (similar 1317-13180-1718), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 98,00/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$**

122,20/h;
Item 9 – **Conjunto de Caminhão Trucado**, com plataforma auto socorro, com dois eixos traseiros, PBT, 23.000 kg, diesel, potência 218 cv, plataforma nas dimensões 2,6 X 10,00 m, capacidade de 12.000 kg, capacidade de guincho 10.000 kg- vida útil 10.000 h (similar 2422, vm 260); **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 102,00/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 126,20/h;**
Item 10 – **Motoniveladora**, sobre pneus, diesel, potência 140 HP (104 kW) – vida útil 10.000 h(similar G930-RG170), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 94,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 119,00/h;**
Item 11 – **Pá Carregadeira** sobre pneus, diesel, potência 155 HP, peso operacional 11,6 t , capacidade 2,1 m³ - vida útil 10.000 h(similar – 924-WA200-L60), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 84,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 109,00/h;**
Item 12 - **Retroescavadeira**, sobre pneus, diesel 4X2, potência 77 HP (57 kW), capacidade 0,18 e 0,76 m³ - vida útil 10.000 h (similar 580 – 416D – 3C), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 44,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 69,00/h.**
Item 13 – **Escavadeira** hidráulica sobre esteiras, diesel - peso op. 16/18 t, vida útil 10.000 h(similar PC 160 - E175B - CAT 315), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 94,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 119,00/h;**
Item 14 – **Vibroacabadora** esteiras/pneus, diesel, potência 200/500 HP – capacidade de 250/400 t/h – vida útil 10.000 h (similar VDA421, AF 4000, VDA 600, AP 300 d), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 144,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 169,00/h;**
Item 15 – **Rolo compactador**, autopropelido, vibratório, cilindro liso em aço, diesel, potência 80 HP (60 KW) peso operacional 7,1 t - vida útil 12.000 h (similar CA150), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 49,00/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 73,20/h;**
Item 16 – **Caminhão** espargidor com bomba, diesel, potência 170 HP, capacidade 6.000 l, com caneta e régua - vida útil 10.000 h (similar 1317 - 1717), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 58,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 83,00/h;**
Item 17 – **Mini Carregadeira**, diesel, 4 cilindros, potência 49 HP, peso operacional 2,375 kg - vida útil 10.000 h (similar -S130), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 39,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 64,00/h;**
Item 18 – **Caminhão Pipa**, água potável, diesel, potência 160 HP, capacidade útil 10.000 litros – vida útil 10.000 h – (similar 13180 – 1718), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 50,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 75,00/h;**
Item 19 – **Caminhão ¾**, tipo F 4000, diesel, potência 145 HP, PBT 7.700 kg – vida útil 10.000 h – (similar 815-8150), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 24,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 49,00/h;**
Item 20 – **Camionete, Cabine Dupla** , diesel, potência de 145 HP, PBT 2.000 kg – vida útil 10.000 h– (similar), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 69,00/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 93,20/h;**
Item 23 - **Caminhão Cesto**, motor diesel, potência de 177 HP, equipado com Cesto Hidráulico, carroceria de madeira e alcance de 10,00 metros, vida útil 10.000 h (similar 1317-13180-1718). Com ART do responsável técnico, **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 120,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 145,00/h;**
Item 24 – **Conjunto cavalo mecânico**, 6X4, diesel, potência mínima de 440 HP combinado com carreta prancha do tipo carrega tudo, plataforma com rebaixo com três eixos, PBTC 45.000 kg – vida útil 10.000 h, **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 159,00/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 183,20/h;**
Item 25 - **Caminhão trucado**, carroceria, diesel potencia de 260 HP, PTB 23t - vida útil 10.000 h (similar 2628 - 2726 - 26260), **quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 51,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 76,00/h.**
Item 26 – **Fresadora**, diesel, potência 429 kW/583 HP, peso operacional 30.100 kg, largura do rotor (máxima) 2010 mm, profundidade do rotor (máxima) 320 mm - vida útil 12.000 h - (similar PM 200 cat), **quantidade mensal estimada de equipamento 2, quantidade anual estimada de 4.800 horas, com preço unitário equipamento R\$ 264,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 289,00/h;**
Item 27 - **Extrusora** de pequeno porte, motor 4,2 ou 4,7 CV, Diesel Trans. 1,85, Elétrico, Direção Manual, 12 V Peso 330, **quantidade mensal estimada de equipamento 2, quantidade anual estimada de 4.800 horas, com preço**

REGISTRO DE PREÇOS

unitário equipamento R\$ 15,80/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 40,00/h;
Item 28 - Rolo compactador, autopropulsor de pneus, 9 pneus - pressão do pneu 200 kpa - 800 kp, diesel, potência 139 HP, peso operacional 22 t, vida útil 12.000 h (similar XCMG XP201), quantidade mensal estimada de equipamento 2, quantidade anual estimada de 4.800 horas, com preço unitário equipamento R\$ 104/h, preço unitário operador R\$ 24,20/h e preço unitário total de R\$ 128,20/h;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019-EDITAL Nº 092/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Atlas Escolar do Município de Itapecerica da Serra.
Item 1 - Atlas escolar do Município de Itapecerica da Serra, aluno 4º e 5º ano, confecção Atlas escolar do Município de Itapecerica da Serra, tamanho 20,5 x 27,5 cm, fechado, pesquisa, projeto gráfico, impressão, número máximo de páginas: 96, número mínimo de páginas: 80, papel, miolo, offset 90 grs, miolo 4x4 cores, papel capa: cartão 250 grs, capa 4x0 cores: verniz Total. *Juntamente com o caderno de atividades para os alunos. Conforme Termo de Referência – Anexo VII, quantidade estimada de 5.400 unidades, com preço unitário de R\$ 131,00/un;

Item 2 - Atlas escolar do Município de Itapecerica da serra, professores, confecção Atlas Escolar do Município de Itapecerica da Serra, tamanho 20,5 x 27,5 cm, fechado, pesquisa, projeto gráfico, impressão, número máximo de páginas: 96, número mínimo de páginas: 80, papel miolo, offset 90 grs, miolo 4x4 cores, papel capa: cartão 250 grs , capa 4x0 cores: verniz total, conforme, Termo de Referência - Anexo VII, quantidade estimada de 182 unidades, com preço unitário de R\$ 131,00/un; e

Item 3 - Atlas do Município de Itapecerica da Serra Edição Especial, conforme conteúdos formato 20,5 x 27,5 cm fechado, pesquisa, projeto e impressão capa dura 20,5 x 27,5 cm com reserva de brilho, acabamento brilho miolo 96 páginas em couchê 150 grs, conforme Termo de Referência - Anexo VII, quantidade estimada de 2000 unidades, com preço unitário de R\$ 156,87/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019-EDITAL Nº 094/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pedras

Item 1 – Pedra Bica Preparada com Pedra 3, quantidade anual estimada de 25.000 toneladas, com valor unitário R\$ 65,70/ton;
Item 2 – Pedra Britada 2, quantidade anual estimada de 10.000 toneladas, com valor unitário R\$ 66,70/ton;
Item 3 – Pedra Britada 3, quantidade anual estimada de 10.000 toneladas, com valor unitário R\$ 63,06/ton.
Item 4 – Pedra de Brita Graduada, quantidade anual estimada de 7.000 toneladas, com valor unitário R\$ 65,70/ton; e
Item 5 – Pedra Rachão Primário, quantidade anual estimada de 4.000 toneladas, com valor unitário R\$ 63,65/ton.
Item 6 – Pedra em pó limpo, quantidade anual estimada de 4.000 toneladas, com valor unitário R\$ 63,56/ton.
Item 7 – Pedrisco Limpo, quantidade anual estimada de 15.000 toneladas, com valor unitário R\$ 73,66/ton.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-EDITAL Nº 019/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Arma e Munição

Item 1 – Espingarda calibre 12 tática. Com coronha rebatível de 08 tiros, 07 cartuchos no tubo inferior + 1 cartucho na câmara; Remuniamento por ação deslizante (pump action); Coronha rebatível de ação revestida por polipropileno com fibra de vidro; Coronha retrátil com 6 posições (tamanhos) diferentes; Telha em polipropileno com fibra de vidro de alta resistência; Choke cilíndrico; Câmara de cartucho: 3”; Cano de Alma lisa com 24” (61 cm); Comprimento com coronha rebatida: 89 cm; Comprimento com coronha totalmente retraída: 108 cm; Comprimento com coronha totalmente expandida: 115 cm; Protetor térmico sobre o cano; Cartucheira lateral de polímero para 7 cartuchos; Bandleira;
- Trilho picatinny; Peso: 4,35 Kg, quantidade estimada de 2 unidades, com valor unitário de R\$ 4.700,00/un;
Item 2– Carabina CTT 40 C, Calibre 40 S&W; Capacidade de tiros: 30; Ação: Blowback, Coronha em polímero rebatível e ajustável; Telha em polímero; Empunhadura em Polímero preto; Comprimento do cano: 200 mm, 6 raia a direita – passo 420mm; Comprimento Total: 475-coronha rebatida, 681 a 760 – coronha estendida; Altura Total: 233 sem carregador, 302 com carregador; Largura 75 sem trilho, 90 com trilho; Peso: 3.350 sem carregador, 3.550 com carregador; Mira: Massa com proteção, ajustável em posição, vértice ajustável em posição, elevação e lateralidade, distância entre miras 270 mm; Seletor de tiro ambidestro: S: segurança 1: intermitente; Acabamento anodizado preto, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 9.900,00/un.

Itapecerica da Serra, 30 de julho de 2020.

SIMONE CREMM
Diretora
Departamento de Suprimentos

O Departamento de Suprimentos, FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que RETIFICA a publicação constante no Jornal Imprensa Oficial do dia 20 de fevereiro de 2020, página 24, referente ao REGISTRO DE PREÇOS”:

Onde se lê: “Itapecerica da Serra, 28 de fevereiro de 2020.”

Leia-se: “Itapecerica da Serra, 20 de fevereiro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº126/2020

A SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 01 de Julho de 2020, a Sra. JACQUELINE APARECIDA MACHADO, do cargo de Auxiliar de Enfermagem Efetivo.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de Julho de 2020

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº127/2020

A SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 03 de Julho de 2020, a Sra. CLEUZA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA QUEIROZ, do cargo de Auxiliar de Enfermagem Efetivo.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de Julho de 2020

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº130/2020 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o teor da informação nº 229/2020, remetida pela Ilma. Sra. Diretora em exercício da UBS Valo Velho, bem como, APURAÇÃO PRELIMINAR, (informação 557/2020), conjugado com o disposto no artigo 229 da Lei Municipal Complementar 36/2016;
DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA, sancionada com a pena máxima de suspensão, a ser movido em face do (a) servidor (a) H.M. de S, cargo de Aux de Enfermagem Efetivo, matrícula 80601, por eventual descumprimento do inciso I do artigo 199 da Lei Municipal Complementar 36/2016, conforme consta na informação nº 229/2020, remetida pela Ilma. Sra. Diretora em exercício da UBS Valo Velho, bem como, APURAÇÃO PRELIMINAR (informação 557/2020).

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de julho de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde IS.

PORTARIA Nº131/2020 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o teor da informação nº 220/2020 – PSJ e 224/2020 – PSJ, remetidas pela Ilma. Sra. Diretora em exercício do Pronto Socorro Jardim Jacira, bem como, APURAÇÃO PRELIMINAR, (informação 580/2020), conjugado com o disposto no artigo 229 da Lei Municipal Complementar 36/2016;
DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA, sancionada com a pena máxima de suspensão, a ser movido em face do (a) servidor (a) T. L. O., cargo de Aux de Enfermagem Efetivo, matrícula 009652, por eventual descumprimento do inciso I do artigo 199 da Lei Municipal Complementar 36/2016, conforme consta nas informações nº 220/2020 – PSJ e 224/2020 - PSJ, remetida pela Ilma. Sra. Diretora em exercício do Pronto Socorro Jardim Jacira, bem como, APURAÇÃO PRELIMINAR (informação 580/2020).

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de julho de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde IS.

PORTARIA Nº132/2020 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o teor da informação 224/2020 – PSJ, remetida pela Ilma. Sra. Diretora em exercício do Pronto Socorro Jardim Jacira, bem como, APURAÇÃO PRELIMINAR, (informação 581/2020), conjugado com o disposto no artigo 229 da Lei Municipal Complementar 36/2016;
DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA, sancionada com a pena máxima de suspensão, a ser movida em face do (a) servidor (a) I. L. de O., cargo de Aux de Enfermagem Efetivo, matrícula 080933, por eventual descumprimento do inciso I do artigo 199 da Lei Municipal Complementar 36/2016, conforme consta na informação nº 224/2020 – PSJ, remetida pela Ilma. Sra. Diretora em exercício do Pronto Socorro Jardim Jacira, bem como, APURAÇÃO PRELIMINAR (informação 581/2020).

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de julho de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde IS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2020

A SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/07/2020, como PREGOEIRO o (a) servidor (a) DENIZE ZILLIG BARAN na Portaria nº 15/2020 - COMISSÃO PREGÃO.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Junho de 2020.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de Julho 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº134/2020 – Sindicância nº 001/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE – I.S., no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas o disposto no relatório de folhas 118 a 121, **DETERMINO** à aplicação da pena de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 15 (quinze) dias a servidora D. A. da S. L., cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 80554. Sem mais

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de julho de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde IS.

PORTARIA Nº135/2020 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE – I.S., no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o teor da **APURAÇÃO PRELIMINAR**, conjugado com o disposto no artigo 229 da Lei Municipal Complementar 36/2016;

DETERMINA a instauração de **SINDICÂNCIA**, sancionada com pena máxima de suspensão, a ser movida em face do(a) servidor (a) A. F. R., cargo de Motorista Efetivo, matrícula 10319, por eventual realização de conduta proibida no inciso XVI do artigo 200 da Lei Municipal Complementar 36/2016, bem como, prejuízos à Fazenda Municipal, isso porque, em tese, o servidor encontrava-se **afastado de suas funções públicas para exercício de mandato sindical, contudo recebeu a gratificação de chefe de rádio operacional e adicional de insalubridade no período de junho de 2013 até março de 2020.**

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de julho de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde IS.

PORTARIA Nº 136/2020

A SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/06/2020 o (a) servidor (a) DENIZE ZILLIG BARAN na Portaria nº 16/2020 - COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Junho de 2020.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de Julho 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação e Modificação nº 2.615/2020 ao Contrato nº 4.924/19 – Pregão nº 007/2019 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ANA C. S. HENGLES EVENTOS – ME** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 30/12/2020 e fica aplicado o reajuste no percentual de 3,3030%, referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado no período de abril/2019 a março/2020, de acordo com a Cláusula Terceira – Do Valor e do Reajuste – item 3.2. do ajuste, a partir do vencimento, **Passando a vigorar os seguintes valores:**

Item 1 – Fornecimento: segundas-feiras, dividido nos Núcleos da Defesa Civil, Branca Flor, Valo Velho e Santa Júlia, conforme cardápio abaixo: Sanduiche de pão francês com queijo e suco de uva de 200 ml, quantidade total estimada de 2.478 kit's, com valor unitário de R\$ 4,12/kit; **Item 2** – Fornecimento: terças-feiras, dividido nos Núcleos da Defesa Civil, Branca Flor, Valo Velho e Santa Júlia, conforme cardápio abaixo: Bolinho individual de chocolate e bebida láctea de chocolate de 200 ml, quantidade total estimada de 2.832 kit's, com valor unitário de R\$ 4,10/kit; **Item 3** – Fornecimento: quartas-feiras, dividido nos Núcleos da Defesa Civil, Branca Flor, Valo Velho e Santa Júlia, conforme cardápio abaixo: Sanduiche de pão de forma com presunto e suco de abacaxi de 200 ml, quantidade total estimada de 2.852 kit's, com valor unitário de R\$ 3,84/kit; **Item 4** – Fornecimento: quintas-feiras, dividido nos Núcleos da Defesa Civil, Branca Flor, Valo Velho e Santa Júlia, conforme cardápio abaixo: Bolinhos individuais de chocolate e bebida láctea de chocolate de 200 ml, quantidade total estimada de 2.832 kit's, com valor unitário de R\$ 4,10/kit; e **Item 5** – Fornecimento: sextas-feiras, dividido nos Núcleos da Defesa Civil, Branca Flor, Valo Velho e Santa Júlia, conforme cardápio abaixo: Sanduiche de pão de forma com queijo e suco de uva de 200 ml, quantidade total estimada de 2.832 kit's, com valor unitário de R\$ 4,12/kit, e para a cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 56.051,28. – ASS: 30/6/2020 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.618/2020 ao Contrato nº 4.766/17 – Pregão nº 040/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ANA C. S. HENGLES EVENTOS – ME** - OBJETO Fica suspenso o prazo de vigência disposto na Cláusula Segunda, a partir de 23/3/2020, conforme Decreto nº 2.894/20 e 2.918/20 e de mais decretos específicos de medidadas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19. – ASS: 1º/7/2020 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.620/2020 ao Contrato nº 4.870/18 – Pregão nº 037/18 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA – LTDA** – OBJETO: Fica aplicado o reajuste no percentual de 2,5350%, referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado no período de nov/2018 a out/2019, de acordo com a Cláusula Terceira – Do Valor e Reajuste – item 3.3, do ajuste a partir do vencimento, **Passando a vigorar os seguintes valores: CUSTO FIXO DOS EQUIPAMENTOS** - Item 01 – Multifuncional Monocromático 55 ppm – A3/A4 – tipo A, valor unitário mensal de R\$ 3.596,74; Item 02 – Multifuncional colorida 40 ppm – A4 – tipo B, valor unitário mensal de R\$ 893,23; Item 03 – Multifuncional Monocromático 45 ppm – A4, tipo C, valor unitário mensal de R\$ 206,51; Item 04 Multifuncional Monocromático 55 ppm – A4, tipo D, valor unitário mensal de R\$ 646,80; e Item 05 – Impressora colorida 32 ppm – A4 – tipo E, valor unitário mensal de R\$ 451,79. **CUSTO VARIÁVEL DE PRODUÇÃO** - Item 01 – Impressão Monocromática A4, R\$ 0,082; Item 02 – Impressão Monocromática A3, R\$ 0,112; e Item 03 – Impressão color A4, R\$ 0,39. **MÃO DE OBRA** - Item 01 – Mão de obra residente, R\$ 5.999,86. Para cobertura da despesa decorrente do reajuste será empenhado o valor total estimado de R\$ 19.508,18. – ASS: 2/7/2020 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.622/2020 ao Contrato nº 4.969/19 – Disp. Lic. nº 858/2019 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ATHINA EMPREENDIMENTO LTDA** – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 9/7/2021 e para cobertura da presente prorrogação fica estimadoo valor total de /r4 194.791,92, sendo o valor mensal de R\$ 16.232,66 – ASS: 9/7/2020 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.623/2020 ao Contrato nº 5.038/2020 – Convite nº 029/2019 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 2 meses o prazo contratual, item 2.1, da execução, com término em 9/9/2020 e fica prorrogado por mais 2 meses o prazo contratual, item 2.2, da vigência, com término em 9/11/2020.

Termo de Prorrogação nº 2.625/2020 ao Contrato nº 4.608/16 – Pregão nº 025/2016 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.** – OBJETO: Fica Prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual com término em 11/7/2021, - Plano básico padrão enfermaria no valor unitário mensal de **R\$ 212,40**, por beneficiário e os seguintes planos opcionais: - Plano Intermediário (GREEN CE 201 – Reg. Nº 469.420/13-1) - Acomodação apartamento + rede de atendimento ampla, o valor unitário mensal de **R\$ 276,11**, por beneficiário; - Plano Executivo (GREEN CE MAX 201 – Reg. Nº 469.439/13-2) - Acomodação apartamento + Rede Especial no valor unitário mensal de **R\$ 318,59**, por beneficiário; e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R\$ 12.778.697,94**. – ASS: 10/7/2020 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 2.631/2020 ao Contrato nº 5.046/2020 – Conc. Nº 002/19 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira do referido Termo, referente a manutenção corretiva das vias para corrigir os Itens 2 e 3, conforme Planilha anexa. **Onde se lê: “... Item 2 – Estrada Guatambus – (Latitude: 23°42’08.1” – Longitude: 46°47’31.1”O) ...” Leia se: “...- Item 2 – Estrada Guatambus – Rua Albania – (Latitude: 23°42’08.1” – Longitude: 46°47’31.1”O) ...”. Onde se lê: “... Item 3 – Rua Júlio Manoel de Araújo – Chácara Santa Maria – (Latitude: 23°41’50.6”S – Longitude: 46°48.00.1”O) ...” Leia se: “... Item 3 – Rua Babilônia – Jardim Idemori – (Latitude: 23°42’17.2”S – Longitude: 46°47.35.5”O) ...”** – ASS: 17/7/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.076/2020 – Concorrência nº 003/2020 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI** – OBJETO: Prestação de serviços referentes a revitalização e ampliação da Planta de Iluminação Pública do Município, a serem executadas sob o regime de

EXTRATOS

empreitada por preços globais, com fornecimento de matérias e mão de obra. – VIGÊNCIA: 12 meses–R\$ 7.076.897,74 –ASS: 1º/7/2020

Contrato nº 5.077/2020 – Pregão nº 025/2020 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **W & C ALIMENTOS EIRELI** – objeto: Aquisição de cestas básica – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 1.032.814,60 – ASS: 1º/7/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.079/2020 – TP nº 012/2020 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **TETO CONSTRUTORA S.A** – OBJETO: recapeamento asfáltico nas vias da Unidade Territorial do Parque Paraíso, compreendendo as Ruas Lázaro Paulino e Celso Mesquita Leite – Gleba 7; Rua Dos Espanhóis – Gleba 6; Rua Cjicago, Nova York e Dakota – Gleba 5 – Itapecerica da Serra – SP, sob o

regime de empreitada por preços globais – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 6 meses da assinatura e 3 meses da O. S. – VALOR TOTAL: R\$ 555.733,42 – ASS: 8/7/2020 Prefeito.

ARP nº 738/2020 – Pregão nº 027/2020 – CONTRATANTE: **MIS** – DETENTORA: **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** – OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxa, desengrante, shampoo e outros para uso automotivo, classificada em 1º lugar nos itens abaixo: Item 4 - **Graxa gma-2**, tambor 170 kg, quantidade estimada de 02 tambores, com valor unitário de R\$ 3.120,00/tambor; e Item 8 – **Óleo de freio DOT-4 de 500 ml**, quantidade estimada de 80 frascos, com valor unitário de R\$ 22,00/fr. – ASS: 29/6/2020 Prefeito.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	538.015.900,00	523.257.467,94	80.182.872,29	15,32	242.071.148,66	46,26	281.186.319,28			
RECEITAS CORRENTES	473.612.165,17	456.363.673,05	64.396.981,06	14,11	218.804.277,31	47,94	237.559.395,74			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	87.498.310,00	85.347.029,68	12.151.351,09	14,23	47.820.227,62	56,03	37.526.802,06			
impostos	73.689.790,00	71.766.430,63	10.145.109,05	14,13	39.755.520,37	55,39	32.010.910,26			
taxas	13.774.420,00	13.575.014,05	2.005.996,73	14,77	8.058.786,92	59,36	5.516.227,13			
contribuicao de melhoria	34.100,00	5.585,00	245,31	4,39	5.920,33	106,00	-335,33			
contribuicoes	28.336.500,00	24.523.265,50	3.711.495,59	15,13	12.448.077,10	50,76	12.075.188,40			
contribuicoes sociais	13.463.500,00	12.329.765,50	1.906.719,14	15,46	6.456.009,63	52,36	5.873.755,87			
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	14.873.000,00	12.193.500,00	1.804.776,45	14,80	5.992.067,47	49,14	6.201.432,53			
receita patrimonial	18.724.600,00	18.694.420,22	2.579.108,05	13,79	5.772.235,74	30,87	12.922.184,48			
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	203.300,00	124.300,00	0,00	0,00	50.197,65	40,38	74.102,35			
valores mobiliarios	18.430.100,00	18.481.420,22	2.553.825,61	13,81	5.674.337,55	30,70	12.807.082,67			
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	91.200,00	88.700,00	25.282,44	28,50	47.700,54	53,77	40.999,46			
transferencias correntes	297.079.467,00	311.748.436,22	43.869.875,88	14,07	144.647.128,45	46,39	167.101.307,77			
transferencias da uniao e de suas entidades	109.551.740,00	132.822.610,18	21.537.914,28	16,21	57.737.701,55	43,46	75.084.908,63			
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	97.219.727,00	88.613.176,04	10.956.586,38	12,36	44.430.837,24	50,14	44.182.338,80			
transferencias de instituicoes privadas	281.500,00	281.500,00	0,00	0,00	60.000,00	21,31	221.500,00			
transferencias de outras instituicoes publicas	89.575.000,00	89.575.000,00	11.371.975,22	12,69	42.413.439,66	47,34	47.161.560,34			
transferencias de pessoas fisicas	451.500,00	456.150,00	3.400,00	0,74	5.150,00	1,12	451.000,00			
outras receitas correntes	41.973.288,17	16.050.521,43	2.085.150,45	12,99	8.116.608,40	50,56	7.933.913,03			
multas administrativas, contratuais e judiciais	11.999.300,00	6.369.403,57	618.049,71	9,70	2.922.963,96	45,89	3.446.439,61			
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	7.872.488,17	8.763.266,29	1.411.437,45	16,10	4.694.814,43	53,57	4.068.451,86			
demais receitas correntes	22.101.500,00	917.851,57	55.663,29	6,06	498.830,01	54,34	419.021,56			
RECEITAS DE CAPITAL	64.403.734,83	66.893.794,89	15.785.891,23	23,59	23.266.871,35	34,78	43.626.923,54			
operacoes de credito	34.316.182,86	32.829.256,41	15.311.102,71	46,63	21.872.860,78	66,62	10.956.395,63			
operacoes de credito - mercado interno	34.316.182,86	32.829.256,41	15.311.102,71	46,63	21.872.860,78	66,62	10.956.395,63			
transferencias de capital	30.087.551,97	34.064.538,48	474.788,52	1,39	1.394.010,57	4,09	32.670.527,91			
transferencias da uniao e de suas entidades	16.826.468,34	19.843.968,95	341.831,22	1,72	1.121.053,27	5,64	18.722.915,68			
transf.dos estados, do df e de suas entidades	261.093,63	1.220.569,53	132.957,30	10,89	272.957,30	22,36	947.612,23			
transferencias de instituicoes privadas	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00			
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	25.105.100,00	21.446.439,89	2.638.210,41	12,30	11.974.709,22	55,83	9.471.730,67			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	563.121.000,00	544.703.907,83	82.821.082,70	15,20	254.045.857,88	46,63	290.658.049,95			
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)										
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	563.121.000,00	544.703.907,83	82.821.082,70	15,20	254.045.857,88	46,63	290.658.049,95			
DEFICIT (VI)1					0,00					
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	563.121.000,00	544.703.907,83	82.821.082,70	15,20	254.045.857,88	46,63	290.658.049,95			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		28.005.227,61			28.005.227,61					
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00					
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		28.005.227,61			28.005.227,61					

CONAM-RREO1-2020-1.2

MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				Ate o Bimestre (j)
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	496.172.950,00	559.378.248,42	19.283.398,44	446.993.348,27	112.384.900,15	78.980.636,82	204.261.438,93	355.116.809,49	196.065.111,15	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	208.642.250,00	214.889.525,42	1.580.309,16	194.966.959,86	19.922.565,56	30.592.815,23	91.832.973,06	123.056.552,36	86.702.248,96	0,00	
juros e encargos da divida	5.977.600,00	6.027.600,00	50.000,00	6.027.600,00	0,00	652.967,68	1.743.596,92	4.284.003,08	1.743.596,92	0,00	
outras despesas correntes	205.035.732,76	242.483.294,05	12.044.599,61	183.163.353,31	59.319.940,74	32.398.376,52	86.871.483,58	155.611.810,47	84.296.799,11	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	73.578.467,24	93.538.928,95	5.608.489,67	60.396.535,10	33.142.393,85	14.245.677,86	22.350.942,07	71.187.986,88	21.860.022,86	0,00	
amortizacao da divida	2.438.900,00	2.438.900,00	0,00	2.438.900,00	0,00	1.090.799,53	1.462.443,30	976.456,70	1.462.443,30	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	25.105.100,00	23.097.034,95	62.724,11	22.473.324,80	623.710,15	3.662.754,01	11.705.066,92	11.391.968,03	8.046.734,06	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	521.278.050,00	582.475.283,37	19.346.122,55	469.466.673,07	113.008.610,30	82.643.390,83	215.966.505,85	366.508.777,52	204.111.845,21	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	521.278.050,00	582.475.283,37	19.346.122,55	469.466.673,07	113.008.610,30	82.643.390,83	215.966.505,85	366.508.777,52	204.111.845,21	0,00	
SUPERAVIT (XIII)							38.079.352,03				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	521.278.050,00	582.475.283,37	19.346.122,55	469.466.673,07	113.008.610,30	82.643.390,83	254.045.857,88	328.429.425,49	204.111.845,21	0,00	
RESERVA DO RPPS	41.842.950,00	41.842.950,00			41.842.950,00			41.842.950,00			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		25.105.100,00	21.446.439,89	2.638.210,41	12,30	11.974.709,22	55,83	9.471.730,67		
contribuicoes - intra ofss		25.105.100,00	21.446.439,89	2.638.210,41	12,30	11.974.709,22	55,83	9.471.730,67		
contribuicoes sociais(i)		25.105.100,00	21.446.439,89	2.638.210,41	12,30	11.974.709,22	55,83	9.471.730,67		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS		25.105.100,00	21.446.439,89	2.638.210,41	12,30	11.974.709,22	55,83	9.471.730,67		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	(d)	(e)		(f)						
pessoal e encargos sociais	22.976.000,00	23.097.034,95	62.724,11	22.473.324,80	623.710,15	3.662.754,01	11.705.066,92	11.391.968,03	8.046.734,06	0,00
outras despesas correntes	2.129.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	25.105.100,00	23.097.034,95	62.724,11	22.473.324,80	623.710,15	3.662.754,01	11.705.066,92	11.391.968,03	8.046.734,06	0,00

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)			
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	(f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	496.172.950,00	559.378.248,42	19.283.398,44	446.993.348,27	95,21	112.384.900,15	78.980.636,82	204.261.438,93	94,58	355.116.809,49	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	14.250.000,00	14.250.000,00	1.346.252,00	6.352.918,53	1,35	7.897.081,47	1.678.095,74	5.299.324,62	2,45	8.950.675,38	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
administracao geral	5.433.350,00	6.220.580,27	139.676,48	5.900.629,44	1,25	319.950,83	1.189.901,50	3.095.418,04	1,43	3.125.162,23	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	33.738.100,00	33.165.355,78	1.279.601,85	25.886.260,59	5,51	7.279.095,19	4.921.269,11	14.300.282,90	6,62	18.865.072,88	0,00	
administracao financeira	10.966.110,00	12.791.528,72	1.202.156,14	12.241.337,93	2,60	550.190,79	2.048.383,79	6.300.854,50	2,91	6.490.674,22	0,00	
comunicacao social	176.200,00	241.200,00	31.630,00	112.860,00	0,02	128.340,00	65.985,00	109.760,00	0,05	131.440,00	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policimento	19.374.060,00	22.382.996,44	705.251,08	17.627.422,16	3,75	4.755.574,28	3.034.021,82	8.624.644,01	3,99	13.758.352,43	0,00	
defesa civil	891.400,00	2.009.189,65	46.690,85	860.505,10	0,18	1.148.684,55	161.362,84	446.498,30	0,20	1.562.691,35	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	3.647.573,00	3.834.009,08	16.309,29	3.495.636,74	0,74	338.372,34	546.145,03	1.651.865,12	0,76	2.182.143,96	0,00	
assistencia ao idoso	484.170,00	614.183,67	12.083,32	171.189,50	0,03	442.994,17	5.781,81	53.659,78	0,02	560.523,89	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	5.698.929,96	7.557.210,02	89.002,60	5.498.471,99	1,17	2.058.738,03	1.098.150,09	2.886.348,32	1,33	4.670.861,70	0,00	
assistencia comunitaria	1.868.127,04	4.971.041,42	383.559,50	1.131.051,44	0,24	3.839.989,98	257.954,72	674.360,91	0,31	4.296.680,51	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	2.634.850,00	2.649.850,00	42.659,12	1.364.265,79	0,29	1.285.584,21	184.573,61	534.992,58	0,24	2.114.857,42	0,00	
previdencia do regime estatutario	8.146.700,00	8.146.700,00	0,00	6.426.917,14	1,36	1.719.782,86	1.068.149,34	3.231.474,53	1,49	4.915.225,47	0,00	
SAUDE												
administracao geral	7.121.100,00	8.861.200,00	3.087,88	8.771.349,55	1,86	89.850,45	1.337.727,29	4.075.409,75	1,88	4.785.790,25	0,00	
atencao basica	21.770.700,00	28.240.834,86	1.130.714,96	25.636.987,06	5,46	2.603.847,80	7.237.860,63	15.068.600,07	6,97	13.172.234,79	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	52.828.100,00	72.900.045,00	792.172,99	53.988.494,24	11,49	18.911.550,76	9.958.528,48	30.058.210,68	13,91	42.841.834,32	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	1.109.200,00	1.103.819,50	43.224,60	695.135,70	0,14	408.683,80	114.550,74	439.413,03	0,20	664.406,47	0,00	
vigilancia sanitaria	418.200,00	418.200,00	0,00	417.500,00	0,08	700,00	43.484,03	145.514,52	0,06	272.685,48	0,00	
vigilancia epidemiologica	1.086.800,00	1.086.800,00	80.034,16	801.046,59	0,17	285.753,41	86.581,30	639.961,83	0,29	446.838,17	0,00	
TRABALHO												
empregabilidade	445.000,00	360.913,27	1.882,82	200.779,44	0,04	160.133,83	33.047,86	94.987,90	0,04	265.925,37	0,00	
fomento ao trabalho	4.411.300,00	5.338.698,62	16.017,35	4.722.664,10	1,00	616.034,52	865.667,08	2.018.109,08	0,93	3.320.589,54	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	3.353.400,00	3.479.506,02	40.382,02	3.253.973,40	0,69	225.532,62	563.666,53	1.603.139,46	0,74	1.876.366,56	0,00	
alimentacao e nutricao	766.400,00	798.015,30	10.351,01	752.355,97	0,16	45.659,33	124.302,59	361.855,49	0,16	436.159,81	0,00	
ensino fundamental	78.362.954,13	79.369.521,98	211.294,11	67.609.855,27	14,40	11.759.666,71	9.100.057,22	27.959.753,33	12,94	51.409.768,65	0,00	
ensino medio	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	
ensino superior	648.200,00	643.996,04	616.333,39	619.795,66	0,13	24.200,38	182.446,68	185.683,95	0,08	458.312,09	0,00	
educacao infantil	43.734.055,11	44.632.346,97	37.645,27	38.261.977,32	8,15	6.370.369,65	5.715.317,91	15.726.611,57	7,28	28.905.735,40	0,00	
educacao de jovens e adultos	628.723,25	494.392,68	0,00	343.880,71	0,07	150.511,97	56.081,71	118.303,05	0,05	376.089,63	0,00	
educacao especial	12.239.767,51	14.796.052,22	70.798,39	9.766.741,73	2,08	5.029.310,49	1.001.374,59	3.573.517,51	1,65	11.222.534,71	0,00	
CULTURA												
patr.historico, artistico e arqueologico	457.400,00	460.908,93	4.503,82	452.119,74	0,09	8.789,19	81.655,73	265.801,98	0,12	195.106,95	0,00	
diffusao cultural	2.515.600,00	2.465.013,93	12.229,59	2.136.393,95	0,45	328.619,98	336.981,16	992.875,57	0,45	1.472.138,36	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	3.862.100,00	4.110.241,90	7.779,73	3.023.623,39	0,64	1.086.618,51	510.257,80	1.587.445,01	0,73	2.522.796,89	0,00	
infra-estrutura urbana	47.385.536,17	59.761.603,16	8.349.740,25	40.841.291,61	8,69	18.920.311,55	13.960.844,19	22.860.128,03	10,58	36.901.475,13	0,00	
servicos urbanos	11.245.780,00	11.315.235,33	1.556.506,45	7.936.434,06	1,69	3.378.801,27	1.033.979,51	2.816.497,73	1,30	8.498.737,60	0,00	
HABITACAO												
administracao geral	2.101.800,00	1.991.515,20	86.973,70	1.860.891,72	0,39	130.623,48	237.815,52	818.765,12	0,37	1.172.750,08	0,00	
habitacao urbana	22.224.200,00	25.354.299,37	494.688,50	21.413.951,84	4,56	3.940.347,53	1.082.799,23	1.563.007,09	0,72	23.791.292,28	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	22.035.400,00	22.552.648,23	26.087,71	22.349.208,20	4,76	203.440,03	4.124.368,41	11.653.068,31	5,39	10.899.579,92	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	2.189.100,00	2.879.087,20	165.725,38	2.833.333,56	0,60	45.753,64	493.140,83	1.787.774,30	0,82	1.091.312,90	0,00	
controle ambiental	77.200,00	88.910,21	19.279,15	84.074,18	0,01	4.836,03	25.974,41	50.589,50	0,02	38.320,71	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
turismo	1.949.400,00	1.923.175,20	25.333,52	780.754,42	0,16	1.142.420,78	146.281,50	432.925,67	0,20	1.490.249,53	0,00	
TRANSPORTE												
transportes coletivos urbanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,06	0,00	20.490,75	68.391,00	0,03	231.609,00	0,00	
transporte rodoviario	6.741.463,83	7.584.365,27	-27.042,70	5.137.075,57	1,09	2.447.289,70	750.433,57	1.583.631,00	0,73	6.000.734,27	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	7.904.200,00	8.447.756,98	44.463,58	7.125.392,86	1,51	1.322.364,12	1.090.270,16	3.228.675,74	1,49	5.219.081,24	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	8.416.500,00	8.466.500,00	50.000,00	8.466.500,00	1,80	0,00	1.743.767,21	3.206.040,22	1,48	5.260.459,78	0,00	
outros encargos especiais	20.316.500,00	20.301.500,00	118.318,58	19.340.300,08	4,11	961.199,92	661.107,80	2.067.267,83	0,95	18.234.232,17	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contigencia	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	25.105.100,00	23.097.034,95	62.724,11	22.473.324,80	4,78	623.710,15	3.662.754,01	11.705.066,92	5,41	11.391.968,03	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	521.278.050,00	582.475.283,37	19.346.122,55	469.466.673,07		113.008.610,30	82.643.390,83	215.966.505,85		366.508.777,52	0,00	

MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)		
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	390.000,00	390.000,00	62.030,43	186.050,08	0,03	203.949,92	62.030,43	186.050,08	0,08	203.949,92	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	471.500,00	526.669,89	0,00	526.490,78	0,11	179,11	96.312,16	286.292,71	0,13	240.377,18	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	1.006.900,00	981.486,32	0,00	981.470,67	0,20	15,65	189.254,90	560.194,35	0,25	421.291,97	0,00
administracao financeira	546.700,00	546.700,00	0,00	546.610,87	0,11	89,13	113.642,71	328.549,18	0,15	218.150,82	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policciamento	1.660.500,00	1.660.500,00	0,00	1.639.490,84	0,34	21.009,16	314.252,72	875.348,67	0,40	785.151,33	0,00
defesa civil	28.100,00	40.067,50	0,00	37.053,82	0,00	3.013,68	7.707,65	22.626,31	0,01	17.441,19	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	252.600,00	252.600,00	0,00	252.417,01	0,05	182,99	45.826,90	128.775,52	0,05	123.824,48	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	259.000,00	260.000,00	693,84	259.495,64	0,05	504,36	45.482,36	128.864,79	0,06	127.135,21	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	375.500,00	360.500,00	0,00	55.661,86	0,01	304.838,14	11.921,78	32.062,18	0,01	328.437,82	0,00
SAUDE											
administracao geral	391.000,00	391.000,00	0,00	391.000,00	0,08	0,00	60.607,57	281.593,90	0,13	109.406,10	0,00
atencao basica	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	0,34	0,00	219.951,79	221.340,76	0,10	1.388.659,24	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	3.995.600,00	1.881.500,00	0,00	1.881.464,27	0,40	35,73	153.919,33	1.631.464,27	0,75	250.033,73	0,00
suporte profilatico e terapeutico	51.200,00	51.200,00	0,00	51.160,94	0,01	39,06	8.635,16	26.269,25	0,01	24.930,75	0,00
vigilancia sanitaria	57.000,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
vigilancia epidemiologica	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
fomento ao trabalho	26.300,00	26.300,00	0,00	26.300,00	0,00	0,00	7.530,78	23.226,54	0,01	3.073,46	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	245.000,00	248.014,68	0,00	247.931,22	0,05	83,46	41.101,90	119.722,03	0,05	128.292,65	0,00
alimentacao e nutricao	105.400,00	105.400,00	0,00	105.380,87	0,02	19,13	18.413,27	55.519,02	0,02	49.880,98	0,00
ensino fundamental	7.378.000,00	7.378.000,00	0,00	7.377.980,74	1,57	19,26	1.189.501,31	3.597.768,20	1,66	3.780.231,80	0,00
educacao infantil	3.513.300,00	3.553.444,78	0,00	3.518.381,18	0,74	35.063,60	590.844,05	1.760.341,49	0,81	1.793.103,29	0,00
educacao de jovens e adultos	30.100,00	30.100,00	0,00	30.000,00	0,00	100,00	4.087,66	12.403,74	0,00	17.696,26	0,00
educacao especial	939.500,00	939.500,00	0,00	935.552,98	0,19	3.947,02	147.760,83	444.748,55	0,20	494.751,45	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	60.100,00	60.100,00	0,00	60.100,00	0,01	0,00	13.769,54	40.468,48	0,01	19.631,52	0,00
diffusao cultural	101.200,00	101.200,00	0,00	101.191,60	0,02	8,40	17.735,38	55.166,76	0,02	46.033,24	0,00
URBANISMO											
administracao geral	275.400,00	283.001,27	0,00	282.901,90	0,06	99,37	50.482,46	150.482,62	0,06	132.518,65	0,00
infra-estrutura urbana	348.100,00	348.100,00	0,00	347.772,62	0,07	327,38	70.684,92	205.971,54	0,09	142.128,46	0,00
servicos urbanos	181.000,00	181.000,00	0,00	163.830,74	0,03	17.169,26	35.312,56	102.039,41	0,04	78.960,59	0,00
HABITACAO											
administracao geral	33.500,00	33.500,00	0,00	33.402,50	0,00	97,50	6.169,81	18.238,07	0,00	15.261,93	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	133.700,00	133.700,00	0,00	133.440,05	0,02	259,95	22.580,08	66.597,78	0,03	67.102,22	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	217.300,00	244.850,51	0,00	244.773,20	0,05	77,31	45.365,17	131.311,03	0,06	113.539,48	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	13.800,00	13.800,00	-0,16	13.799,84	0,00	0,16	4.688,83	13.237,01	0,00	562,99	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	348.800,00	348.800,00	0,00	348.718,58	0,07	81,42	67.040,00	194.392,68	0,09	154.407,32	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	25.105.100,00	23.097.034,95	62.724,11	22.473.324,80		623.710,15	3.662.754,01	11.705.066,92		11.391.968,03	0,00

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2019 A JUNHO/2020							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	
RECEITAS CORRENTES (I)	45.598.841,59	33.424.692,84	33.843.890,58	41.626.017,08	37.316.205,61	62.479.335,97	42.684.768,48	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.702.757,75	8.327.546,76	8.078.508,46	7.952.561,77	7.428.736,14	10.411.746,87	5.564.329,55	
IPTU	2.579.109,20	2.604.044,87	2.565.473,45	2.983.385,54	2.852.552,17	4.034.332,22	1.533.566,35	
ISS	3.073.986,46	3.422.838,43	3.289.817,76	2.398.728,88	2.343.024,33	2.540.091,88	2.679.993,78	
ITBI	142.368,84	200.025,34	123.905,47	354.943,95	96.342,33	184.432,75	114.150,58	
IRRF	803.813,08	873.099,63	920.661,26	922.397,52	895.113,33	1.932.326,85	572.797,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.103.480,17	1.227.538,49	1.178.650,52	1.293.105,88	1.241.703,98	1.720.563,17	663.821,12	
Contribuicoes	1.870.377,71	1.965.798,55	1.930.025,82	1.853.864,71	1.965.801,80	1.987.381,42	3.084.942,32	
Receita Patrimonial	1.945.208,06	436.529,47	2.254.743,02	2.617.545,27	1.042.347,66	3.582.049,87	1.196.116,57	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.919.542,41	410.711,73	2.231.250,95	2.600.136,94	1.016.033,11	3.568.823,61	1.162.860,84	
Outras Receitas Patrimoniais	25.665,65	25.817,74	23.492,07	17.408,33	26.314,55	13.226,26	33.255,73	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias Correntes	32.442.842,09	21.014.441,06	19.650.096,48	27.658.647,68	25.405.208,40	45.107.577,78	30.840.714,69	
Cota-Parte do FPM	7.343.186,82	5.360.025,71	4.771.213,35	4.392.521,52	5.961.280,25	10.162.998,69	6.007.150,50	
Cota-Parte do ICMS	8.228.488,79	5.892.730,29	4.777.636,47	9.106.684,04	6.838.130,16	9.858.676,16	6.246.787,18	
Cota-Parte do IPVA	900.394,21	729.979,71	816.976,53	793.304,32	610.389,90	831.849,62	5.827.147,56	
Cota-Parte do ITR	574,62	4.699,58	4.824,83	15.815,99	3.564,15	2.914,32	7.088,80	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	51.555,07	42.347,68	52.880,01	53.901,07	46.668,46	51.964,50	49.886,74	
Transferencias do FUNDEB	9.790.473,82	5.793.058,24	4.851.790,87	8.554.106,32	6.560.679,06	9.506.557,85	9.499.867,01	
Outras Transferencias Correntes	6.128.168,76	3.191.599,85	4.374.774,42	4.742.314,42	5.384.496,42	14.692.616,64	3.202.786,90	
Outras Receitas Correntes	1.637.655,98	1.680.377,00	1.930.516,80	1.543.397,65	1.474.111,61	1.390.580,03	1.998.665,35	
DEDUCOES (II)	5.343.272,14	3.550.021,04	5.049.647,00	6.211.399,90	4.447.108,44	7.849.029,51	6.639.397,62	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.623.774,75	1.144.064,49	2.964.940,80	3.338.954,59	1.755.101,94	4.275.146,62	3.011.785,53	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.719.497,39	2.405.956,55	2.084.706,20	2.872.445,31	2.692.006,50	3.573.882,89	3.627.612,09	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	40.255.569,45	29.874.671,80	28.794.243,58	35.414.617,18	32.869.097,17	54.630.306,46	36.045.370,86	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	40.255.569,45	29.874.671,80	28.794.243,58	35.414.617,18	32.869.097,17	54.630.306,46	36.045.370,86	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	40.255.569,45	29.874.671,80	28.794.243,58	35.414.617,18	32.869.097,17	54.630.306,46	36.045.370,86	

CONAM-RREO3-2020-1.2

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2019 A JUNHO/2020						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2020
	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.558.463,87	51.394.566,91	31.991.618,61	30.638.423,92	38.059.442,43	489.616.267,89	492.200.133,05
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.432.134,01	17.512.414,60	5.159.998,37	5.639.150,75	6.512.200,34	97.722.085,37	85.347.029,68
IPTU	2.850.147,47	10.736.945,03	1.976.304,22	1.969.130,96	2.182.261,67	38.867.253,15	34.814.663,29
ISS	2.326.119,78	2.115.933,06	1.772.133,28	1.630.652,92	2.057.206,20	29.650.526,76	23.568.244,42
ITBI	124.023,30	128.649,90	65.360,00	235.674,15	263.757,84	2.033.634,45	2.549.422,92
IRRF	827.509,17	1.154.669,09	632.108,59	857.373,69	949.051,62	11.340.921,55	10.834.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.304.334,29	3.376.217,52	714.092,28	946.319,03	1.059.923,01	15.829.749,46	13.580.599,05
Contribuicoes	1.823.721,69	1.888.037,83	1.939.879,67	1.923.293,93	1.788.201,66	24.021.327,11	24.523.265,50
Receita Patrimonial	693.660,94	322.219,69	981.130,49	1.164.099,65	1.415.008,40	17.650.659,09	18.694.420,22
Rendimentos de Aplicacao Financeira	671.804,90	306.962,59	978.883,61	1.149.646,75	1.404.178,86	17.420.836,30	18.481.420,22
Outras Receitas Patrimoniais	21.856,04	15.257,10	2.246,88	14.452,90	10.829,54	229.822,79	213.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	29.096.896,12	30.338.266,44	22.723.496,94	20.962.448,53	27.208.312,64	332.448.948,85	347.584.896,22
Cota-Parte do FPM	8.680.064,36	5.075.473,85	4.975.087,95	5.197.840,62	4.231.321,06	72.158.164,68	78.555.800,00
Cota-Parte do ICMS	6.380.187,59	7.354.116,37	4.967.780,41	4.883.188,71	5.957.559,49	80.491.965,66	77.118.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.708.440,71	2.263.040,02	442.175,30	465.514,23	699.821,80	17.089.033,91	15.784.000,00
Cota-Parte do ITR	237,34	424,27	110,72	0,00	12,22	40.266,84	14.532,62
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Transferencias da LC 61/1989	40.801,90	44.249,45	40.358,47	33.836,19	35.332,61	543.782,15	504.300,00
Transferencias do FUNDEB	8.037.338,80	8.354.801,41	5.149.457,22	5.147.958,78	6.224.016,44	87.470.105,82	89.575.000,00
Outras Transferencias Correntes	3.249.825,42	7.246.161,07	7.148.526,87	5.234.110,00	10.060.249,02	74.655.629,79	86.033.243,60
Outras Receitas Correntes	1.512.051,11	1.333.628,35	1.187.113,14	949.431,06	1.135.719,39	17.773.247,47	16.050.521,43
DEDUCOES (II)	4.856.051,15	4.039.427,49	3.861.605,52	4.190.508,24	4.379.288,58	60.416.756,63	64.878.391,17
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.294.104,83	1.091.966,76	1.776.503,04	2.074.432,33	2.194.479,20	27.545.254,88	29.041.931,17
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.561.946,32	2.947.460,73	2.085.102,48	2.116.075,91	2.184.809,38	32.871.501,75	35.836.460,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	35.702.412,72	47.355.139,42	28.130.013,09	26.447.915,68	33.680.153,85	429.199.511,26	427.321.741,88
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	35.702.412,72	47.355.139,42	28.130.013,09	26.447.915,68	33.680.153,85	429.199.511,26	427.321.741,88
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	35.702.412,72	47.355.139,42	28.130.013,09	26.447.915,68	33.680.153,85	429.199.511,26	427.321.741,88

CONAM-RREO3-2020-1.2

FONTE:CN-SIFFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2020 e hora de emissao 13:17
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES											
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)											
Em Reais											
PLANO PREVIDENCIARIO											
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
				Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019					
RECEITAS CORRENTES (I)		53.000.000,00	50.553.024,41	23.418.175,91		26.994.039,81					
Receita de Contribuicoes dos Segurados		13.463.500,00	12.329.765,50	6.456.009,63		6.070.190,23					
Civil		13.463.500,00	12.329.765,50	6.456.009,63		6.070.190,23					
Ativo		13.233.500,00	12.105.226,01	6.348.272,83		5.959.724,35					
Inativo		200.000,00	195.704,59	94.220,51		97.120,69					
Pensionista		30.000,00	28.834,90	13.516,29		13.345,19					
Receita de Contribuicoes Patronais		22.976.000,00	21.446.439,89	11.974.709,22		11.708.944,73					
Civil		22.976.000,00	21.446.439,89	11.974.709,22		11.708.944,73					
Ativo		22.976.000,00	21.446.439,89	11.974.709,22		11.708.944,73					
Receita Patrimonial		16.450.000,00	16.712.165,67	4.987.262,06		9.214.904,85					
Receitas de Valores Mobiliarios		16.450.000,00	16.712.165,67	4.987.262,06		9.214.904,85					
Outras Receitas Correntes		110.500,00	64.653,35	195,00							
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1											
Demais Receitas Correntes		110.500,00	64.653,35	195,00							
RECEITAS DE CAPITAL (III)											
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		53.000.000,00	50.553.024,41	23.418.175,91		26.994.039,81					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
				Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019		
Beneficios - Civil		*	*	6.426.917,14	6.422.023,95	3.231.474,53	3.002.872,00				
Aposentadorias		*	*	4.967.500,11	5.118.544,88	2.398.811,01	2.377.596,83				
Pensoes		*	*	1.459.417,03	1.303.479,07	832.663,52	625.275,17				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V)		*	*	6.426.917,14	6.422.023,95	3.231.474,53	3.002.872,00				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VI)=(IV - V)2			50.553.024,41	16.991.258,77	20.572.015,86	20.186.701,38	23.991.167,81	---	---		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES						PREVISAO ORCAMENTARIA					
Valor											
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						PREVISAO ORCAMENTARIA					
Valor						41.842.950,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar											
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos											
Outros Aportes para o RPPS											
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro											
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERIODO DE REFERENCIA					
						2020		2019			
Caixa e Equivalentes de Caixa						2,89		2,89			
Investimentos e Aplicacoes						165.508.449,11		152.862.799,62			
Outros Bens e Direitos						304,49		304,49			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES												
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)												Em Reais
PLANO FINANCEIRO												
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS					
							Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019			
RECEITAS CORRENTES (VII)												
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)												
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IX)=(VII + VIII)												
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
					Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019		
Beneficios - Civil			*	*								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (X)			*	*								
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XI)=(IX - X)2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras												
Recursos para Formacao de Reserva												
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS			PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS					
							Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019			
RECEITAS CORRENTES												
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XII)												
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
					Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019		
DESPESAS CORRENTES (XIII)			*	*	1.419.927,65	973.341,48	567.054,76	659.889,74				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			*	*		8.200,00		8.200,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			*	*	1.419.927,65	981.541,48	567.054,76	668.089,74				
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV)				0,00	(1.419.927,65)	(981.541,48)	(567.054,76)	(668.089,74)	---	---		

CONAM-RREO4-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2020 e hora de emissao 13:18

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.

2.O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA															
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS															
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO															
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais													
ACIMA DA LINHA															
RECEITAS PRIMARIAS		Ate o Bimestre/2020													
		PREVISAO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS (a)									
RECEITAS CORRENTES (I)		456.363.673,05				218.804.277,31									
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		85.347.029,68				47.820.227,62									
IPTU		34.814.663,29				21.248.355,70									
ISS		23.568.244,42				12.582.039,02									
ITBI		2.549.422,92				931.615,77									
IRRF		10.834.100,00				4.993.509,88									
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		13.580.599,05				8.064.707,25									
Contribuicoes		24.523.265,50				12.448.077,10									
Receita Patrimonial		18.694.420,22				5.772.235,74									
Aplicacoes Financeiras (II)		18.481.420,22				5.674.337,55									
Outras Receitas Patrimoniais		213.000,00				97.898,19									
Transferencias Correntes		311.748.436,22				144.647.128,45									
Cota-Parte do FPM		63.488.280,00				27.333.550,97									
Cota-Parte do ICMS		59.918.000,00				28.631.695,95									
Cota-Parte do IPVA		12.344.000,00				9.924.911,60									
Cota-Parte do ITR		6.312,62				6.298,72									
Transferencias da LC 87/1996		0,00				0,00									
Transferencias da LC 61/1989		383.600,00				195.572,27									
Transferencias do FUNDEB		89.575.000,00				42.413.439,66									
Outras Transferencias Correntes		86.033.243,60				36.141.659,28									
Demais Receitas Correntes		16.050.521,43				8.116.608,40									
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00				0,00									
Receitas Correntes Restantes		16.050.521,43				8.116.608,40									
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		437.882.252,83				213.129.939,76									
RECEITAS DE CAPITAL (V)		66.893.794,89				23.266.871,35									
Operacoes de Credito (VI)		32.829.256,41				21.872.860,78									
Amortizacao de Empréstimos (VII)		0,00				0,00									
Alienacao de Bens		0,00				0,00									
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)		0,00				0,00									
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)		0,00				0,00									
Outras Alienacoes de Bens		0,00				0,00									
Transferencias de Capital		34.064.538,48				1.394.010,57									
Convenios		33.864.038,48				1.394.010,57									
Outras Transferencias de Capital		200.500,00				0,00									
Outras Receitas de Capital		0,00				0,00									
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)		0,00				0,00									
Outras Receitas de Capital Primarias		0,00				0,00									
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)		34.064.538,48				1.394.010,57									
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)		471.946.791,31				214.523.950,33									
		Ate o Bimestre/2020													
DESPESAS PRIMARIAS		DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS (a)		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		LIQUIDADOS		PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		463.400.419,47		384.157.913,17		180.448.053,56		172.742.644,99		10.532.711,55		13.673.614,13		13.673.512,23	
Pessoal e Encargos Sociais		214.889.525,42		194.966.959,86		91.832.973,06		86.702.248,96		3.549.944,22		0,00		0,00	
Juros e Encargos da Divida(XIV)		6.027.600,00		6.027.600,00		1.743.596,92		1.743.596,92		0,00		87.888,95		87.888,95	
Outras Despesas Correntes		242.483.294,05		183.163.353,31		86.871.483,58		84.296.799,11		6.982.767,33		13.585.725,18		13.585.623,28	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)		457.372.819,47		378.130.313,17		178.704.456,64		170.999.048,07		10.532.711,55		13.585.725,18		13.585.623,28	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		95.977.828,95		62.835.435,10		23.813.385,37		23.322.466,16		1.757.474,10		4.422.084,00		4.370.007,06	
Investimentos		93.538.928,95		60.396.535,10		22.350.942,07		21.860.022,86		1.757.474,10		4.422.084,00		4.370.007,06	
Inversoes Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Inversoes Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortizacao da Divida (XX)		2.438.900,00		2.438.900,00		1.462.443,30		1.462.443,30		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)		93.538.928,95		60.396.535,10		22.350.942,07		21.860.022,86		1.757.474,10		4.422.084,00		4.370.007,06	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)		550.911.748,42		438.526.848,27		201.055.398,71		192.859.070,93		12.290.185,65		18.007.809,18		17.955.630,34	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]										-8.580.936,59					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO										VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia										-9.073.000,00					
										Ate o Bimestre/2020					
JUROS NOMINAIS										VALOR INCORRIDO					
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)										5.788.922,70					
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)										1.831.485,87					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)										-4.623.499,76					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL										VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia										2.208.000,00					

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	Em 31/Dez/2019 (a)	Ate o Bimestre/2020 (b)		
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	38.396.194,71	58.806.612,19		
DEDUCOES (XXIX)	61.375.471,62	73.319.641,73		
Disponibilidade de Caixa	59.862.269,42	71.800.290,12		
Disponibilidade de Caixa Bruta	76.286.047,95	71.953.303,56		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.423.778,53	153.013,44		
Demais Haveres Financeiros	1.513.202,20	1.519.351,61		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-22.979.276,91	-14.513.029,54		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	-8.466.247,37			
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2020		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	16.270.765,09			
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00			
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)	0,00			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-24.737.012,46			
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)	-28.694.449,29			
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	28.005.227,61			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0,00			

CONAM-RRE06-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2020 e hora de emissao 13:18
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTA:

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA												CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercicios	Em 31 de				Em Exercicios	Em 31 de						
	Anteriores	dezembro/ 2019				Anteriores	dezembro/ 2019						
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)		
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR	0,00	12.502.024,75	12.290.185,65	111.004,50	100.834,60	827.706,35	20.981.040,02	18.095.698,13	18.043.519,29	1.302.924,35	2.462.302,73	2.563.137,33	
PODER LEGISLATIVO	0,00	146.441,63	146.441,63	0,00	0,00	9.800,00	149.378,50	134.835,11	134.835,11	14.543,39	9.800,00	9.800,00	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	146.441,63	146.441,63	0,00	0,00	9.800,00	149.378,50	134.835,11	134.835,11	14.543,39	9.800,00	9.800,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	12.355.583,12	12.143.744,02	111.004,50	100.834,60	817.906,35	20.831.661,52	17.960.863,02	17.908.684,18	1.288.380,96	2.452.502,73	2.553.337,33	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	47.489,05	47.489,05	0,00	0,00	0,00	8.336,09	8.088,38	8.088,38	0,00	247,71	247,71	
SECRET.MUN.DE GOVERNO,CIENCIA E TE	0,00	194.352,40	194.352,40	0,00	0,00	0,00	34.552,62	20.586,68	20.586,68	0,00	13.965,94	13.965,94	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	41.345,28	41.345,28	0,00	0,00	0,00	40.151,87	36.585,40	36.585,40	0,00	3.566,47	3.566,47	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	205.404,17	204.762,53	0,00	641,64	87.737,34	499.874,14	399.515,27	399.515,27	0,00	188.096,21	188.737,85	
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.	0,00	417.997,62	417.997,62	0,00	0,00	33.492,40	204.509,64	113.471,53	113.471,53	0,00	124.530,51	124.530,51	
SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBI	0,00	46.573,05	46.573,05	0,00	0,00	0,00	19.344,18	17.274,35	17.274,35	0,00	2.069,83	2.069,83	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	420.395,36	420.395,36	0,00	0,00	5.500,00	1.046.311,22	1.022.638,28	1.022.638,28	0,00	29.172,94	29.172,94	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	775.195,80	775.195,80	0,00	0,00	0,00	737.442,62	589.991,02	589.991,02	0,00	147.451,60	147.451,60	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	4.700.672,77	4.700.672,77	0,00	0,00	5.625,00	8.338.612,37	7.375.558,00	7.347.849,41	0,00	996.387,96	996.387,96	
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVIC	0,00	164.884,03	164.884,03	0,00	0,00	0,00	10.507,32	7.800,02	7.800,02	0,00	2.707,30	2.707,30	
SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JUR	0,00	1.813.401,37	1.813.401,37	0,00	0,00	8.000,00	37.967,42	17.826,87	17.826,87	0,00	28.140,55	28.140,55	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E	0,00	396.384,23	396.384,23	0,00	0,00	0,00	1.395.585,48	1.191.302,00	1.191.302,00	0,00	204.283,48	204.283,48	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	14.865,62	14.865,62	0,00	0,00	0,00	9.524,07	8.043,49	8.043,49	0,00	1.480,58	1.480,58	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIV	0,00	63.562,69	63.562,69	0,00	0,00	0,00	57.331,67	32.684,48	32.582,58	0,00	24.749,09	24.749,09	
SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.	0,00	115.986,51	15.883,55	0,00	100.102,96	0,00	39.894,48	13.198,02	13.198,02	0,00	26.696,46	126.799,42	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS U	0,00	1.050.342,42	1.050.342,42	0,00	0,00	649.055,51	8.207.393,13	7.052.826,03	7.028.457,68	0,00	1.827.990,96	1.827.990,96	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	10.468.852,37	10.368.107,77	0,00	100.744,60	789.410,25	20.687.338,32	17.907.389,82	17.855.210,98	1.205.480,96	2.416.056,63	2.516.801,23	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SAUDE - IS	0,00	1.886.730,75	1.775.636,25	111.004,50	90,00	28.496,10	0,00	0,00	0,00	0,00	28.496,10	28.586,10	
INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.DE ITAPEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.323,20	53.473,20	53.473,20	82.900,00	7.950,00	7.950,00	
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	3.921.753,78	3.921.753,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	16.423.778,53	16.211.939,43	111.004,50	100.834,60	827.706,35	20.981.040,02	18.095.698,13	18.043.519,29	1.302.924,35	2.462.302,73	2.563.137,33	

CONAM-RRE07-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2020 e hora de emissao 13:18
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(c)=(b/a)X100			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	73.689.790,00	71.766.430,63	39.755.520,37	55,39			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	34.117.890,00	34.814.663,29	21.248.355,70	61,03			
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.034.900,00	26.193.673,29	15.781.869,20	60,25			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.082.990,00	8.620.990,00	5.466.486,50	63,40			
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.700.000,00	2.549.422,92	931.615,77	36,54			
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.699.900,00	2.484.872,92	918.285,72	36,95			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	64.550,00	13.330,05	20,65			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	26.153.800,00	23.568.244,42	12.582.039,02	53,38			
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	25.299.600,00	22.257.244,42	11.698.926,29	52,56			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	854.200,00	1.311.000,00	883.112,73	67,36			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	11.718.100,00	10.834.100,00	4.993.509,88	46,09			
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	185.456.100,00	171.976.652,62	82.615.036,42	48,03			
2.1- Cota-Parte FPM	81.611.400,00	78.555.800,00	34.166.938,34	43,49			
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	75.337.600,00	72.282.000,00		47,26			
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	3.186.100,00	3.186.100,00					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	3.087.700,00	3.087.700,00					
2.2- Cota-Parte ICMS	86.000.000,00	77.118.000,00	35.789.619,75	46,40			
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	100,00	20,00					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	603.500,00	504.300,00	244.465,36	48,47			
2.5- Cota-Parte ITR	41.100,00	14.532,62	7.873,35	54,17			
2.6- Cota-Parte IPVA	17.200.000,00	15.784.000,00	12.406.139,62	78,59			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	259.145.890,00	243.743.083,25	122.370.556,79	50,20			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(c)=(b/a)X100			
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO							
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	14.140.500,00	14.145.252,00	7.717.861,55	54,56			
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	11.880.000,00	11.880.000,00	6.689.137,30	56,30			
5.2- Transferencias Diretas - PDDE							
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	2.120.700,00	2.125.452,00	1.014.399,84	47,72			
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	29.200,00	29.200,00	7.627,36	26,12			
5.5- Outras Transferencias do FNDE							
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	110.600,00	110.600,00	6.697,05	6,05			
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	15.066.115,73	14.049.807,08	1.939.258,66	13,80			
6.1- Transferencias de Convenios	15.021.415,73	14.005.107,08	1.938.189,16	13,83			
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	44.700,00	44.700,00	1.069,50	2,39			
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.600,00	12.604,67	4.370,85	34,67			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	29.214.215,73	28.207.663,75	9.661.491,06	34,25			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(c)=(b/a)X100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	35.836.460,00	35.836.460,00	16.523.006,91	46,10		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	15.067.520,00	15.067.520,00	6.833.387,37	45,35		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	17.200.000,00	17.200.000,00	7.157.923,80	41,61		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	20,00	20,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	120.700,00	120.700,00	48.893,09	40,50		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	8.220,00	8.220,00	1.574,63	19,15		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.440.000,00	3.440.000,00	2.481.228,02	72,12		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	89.900.000,00	89.900.000,00	42.467.550,13	47,23		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	89.575.000,00	89.575.000,00	42.413.439,66	47,34		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB						
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	325.000,00	325.000,00	54.110,47	16,64		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	53.738.540,00	53.738.540,00	25.890.432,75	48,17		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Ate o Bimestre	%		
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	NAO PROCESSADOS	
			(g)	(h)=(g/d)x100	(i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	64.358.129,31	*		
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	22.595.440,56	*		
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	41.762.688,75	*		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	26.191.303,53	*		
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	13.981.563,78	*		
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	12.209.739,75	*		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	90.549.432,84	*		
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1- FUNDEB 60%					0,00	
16.2- FUNDEB 40%					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					3.181.697,20	
17.1- FUNDEB 60%					0,00	
17.2- FUNDEB 40%					3.181.697,20	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					3.181.697,20	
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					38.050.212,25	
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%					69,05 %	
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%					20,55 %	
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%					10,40 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria											
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE											
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social											
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										R\$ 1,00
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE										VALOR	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2020 2.											
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB											
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)				
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	41.011.375,58	*	18.071.393,06	*					
22.1- Creche	*	*	19.309.450,39	*	8.167.677,36	*					
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	15.812.224,78	*	6.959.616,24	*					
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	3.497.225,61	*	1.208.061,12	*					
22.2- Pre-Escola	*	*	21.701.925,19	*	9.903.715,70	*					
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	20.764.779,56	*	9.554.205,58	*					
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	937.145,63	*	349.510,12	*					
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	66.587.336,45	*	29.408.321,90	*					
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	53.972.428,50	*	24.718.087,63	*					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	12.614.907,95	*	4.690.234,27	*					
24- ENSINO MEDIO											
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	619.795,66	*	185.683,95	*					
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR											
27- OUTRAS	*	*	857.736,84	*	417.374,51	*					
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	109.076.244,53	*	48.082.773,42	*	0,00				
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL										VALOR	
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)										25.890.432,75	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO											
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB										3.181.697,20	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS											
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.										0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)										81.541,68	
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.										29.153.671,63	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35)) 6.										18.326.043,33	
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.										14,98 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE											
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)				
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.											
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	13.228.606,72	*	4.584.309,61	*					
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO											
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	9.959.993,07	*	2.507.577,19	*					
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	23.188.599,79	*	7.091.886,80	*					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								R\$ 1,00
		Dotacao	Dotacao	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM	
		Inicial	Atualizada	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	RESTOS A PAGAR	
			(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	NAO PROCESSADOS	
								(i)	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*		132.264.844,32	*	55.174.660,22	*		0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2020			
						(j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						36.949,18			81.541,68
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						36.949,18			453,15
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00			81.088,53
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB		SALARIO EDUCACAO			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						10.221.652,51			0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE						42.413.439,66			6.689.137,30
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE						42.591.594,12			0,00
47.1- (-) Orcamento do Exercicio						37.088.305,95			0,00
47.2- (-) Restos a Pagar						5.503.288,17			0,00
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE						54.110,47			0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE						10.097.608,52			6.689.137,30
50- (+) Ajustes									
50.1- (+) Retencoes									
50.2- (+) Conciliacao Bancaria						-18.528,70			-6.689.137,30
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						10.079.079,82			0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2020 e hora de emissao 13:21 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

- NOTAS:
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Caput do artigo 212 da CF/1988.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020											
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
						Ate o Bimestre (b)		% (b/a) x 100			
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)				73.689.790,00	71.766.430,63	39.755.520,37		55,39			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				34.117.890,00	34.814.663,29	21.248.355,70		61,03			
IPTU				27.034.900,00	26.193.673,29	15.781.869,20		60,25			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU				7.082.990,00	8.620.990,00	5.466.486,50		63,40			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI				1.700.000,00	2.549.422,92	931.615,77		36,54			
ITBI				1.699.900,00	2.484.872,92	918.285,72		36,95			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI				100,00	64.550,00	13.330,05		20,65			
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS				26.153.800,00	23.568.244,42	12.582.039,02		53,38			
ISS				25.299.600,00	22.257.244,42	11.698.926,29		52,56			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS				854.200,00	1.311.000,00	883.112,73		67,36			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF				11.718.100,00	10.834.100,00	4.993.509,88		46,09			
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				179.182.300,00	165.702.852,62	82.615.036,42		49,85			
Cota-Parte FPM				75.337.600,00	72.282.000,00	34.166.938,34		47,26			
Cota-Parte ITR				41.100,00	14.532,62	7.873,35		54,17			
Cota-Parte IPVA				17.200.000,00	15.784.000,00	12.406.139,62		78,59			
Cota-Parte ICMS				86.000.000,00	77.118.000,00	35.789.619,75		46,40			
Cota-Parte IPI-Exportacao				603.500,00	504.300,00	244.465,36		48,47			
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais				100,00	20,00	0,00		0,00			
Desoneracao ICMS (LC 87/96)				100,00	20,00	0,00		0,00			
Outras				0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				252.872.090,00	237.469.283,25	122.370.556,79		51,53			
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	NAO PROCESSADOS (g)	
ATENCAO BASICA (IV)		*	*	14.980.700,00		8.562.495,54		8.542.934,29			
Despesas Correntes		*	*	14.980.700,00		8.562.495,54		8.542.934,29			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		*	*	38.092.883,25		20.148.045,39		19.965.472,68			
Despesas Correntes		*	*	38.092.487,39		20.147.649,53		19.965.076,82			
Despesas de Capital		*	*	395,86		395,86		395,86			
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
VIGILANCIA SANITARIA (VII)		*	*	474.500,00		145.514,52		145.514,52			
Despesas Correntes		*	*	474.500,00		145.514,52		145.514,52			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)		*	*	224.000,00		137.502,21		137.502,21			
Despesas Correntes		*	*	224.000,00		137.502,21		137.502,21			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
OUTRAS SUBFUNCoes (X)		*	*	7.039.500,00		3.306.875,40		3.264.546,37			
Despesas Correntes		*	*	7.039.500,00		3.306.875,40		3.264.546,37			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)				60.811.583,25		32.300.433,06		32.055.970,07			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				60.811.583,25		32.300.433,06		32.055.970,07			
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)											
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)											
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)											
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				60.811.583,25		32.300.433,06		32.055.970,07			
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								18.355.583,51			
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)											
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)								13.944.849,55			
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)											

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020											
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)											26,39
LIMITE NAO CUMPRIDO											
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))			
					DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)				
Diferenca de limite nao cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)											
Diferenca de limite nao cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)											
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))	
	(m)	(n)	(o)=(n - m)	(p)		(r)=(p- (o + q))	(s)	(t)	(u)		
Empenhos de 2020	18.355.583,51	32.300.433,06	13.944.849,55	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.944.849,55	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	1.400.392,37		1.400.392,37	1.289.297,87	90,00	111.004,50	-111.004,50	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	28.496,10		28.496,10	0,00	28.496,10	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)											
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012				SALDO INICIAL (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))			
					EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO					PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
							Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)					25.615.400,00	30.170.456,31	16.149.715,22		53,52		
Provenientes da Uniao					24.165.400,00	26.426.068,37	13.436.754,40		50,84		
Provenientes dos Estados					1.450.000,00	3.744.387,94	2.712.960,82		72,45		
Provenientes de Outros Municipios					0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00	16.109,55	16.109,55		100,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)					25.615.400,00	30.186.565,86	16.165.824,77		53,55		

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020										R\$ 1,00
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO											
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOS E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
ATENCAO BASICA (XXKII)	*	*	12.266.287,06		6.727.445,29		5.478.407,31				
Despesas Correntes	*	*	11.923.167,06		6.394.847,29		5.145.809,31				
Despesas de Capital	*	*	343.120,00		332.598,00		332.598,00				
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	17.777.075,26		11.541.629,56		11.352.371,88				
Despesas Correntes	*	*	17.261.589,51		11.075.951,81		10.890.537,88				
Despesas de Capital	*	*	515.485,75		465.677,75		461.834,00				
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	746.296,64		465.682,28		437.381,64				
Despesas Correntes	*	*	746.296,64		465.682,28		437.381,64				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
VIGILANCIA SANITARIA (XXKV)	*	*	0,00		0,00		0,00				
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	603.546,59		502.459,62		493.159,62				
Despesas Correntes	*	*	595.782,59		494.695,62		485.395,62				
Despesas de Capital	*	*	7.764,00		7.764,00		7.764,00				
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00				
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
OUTRAS SUBFUNCOS (XXXVIII)	*	*	2.122.849,55		1.050.128,25		1.047.208,25				
Despesas Correntes	*	*	2.122.849,55		1.050.128,25		1.047.208,25				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXKII + XXXIII + XXXIV + XXKV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			33.516.055,10		20.287.345,00		18.808.528,70				
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	27.246.987,06		15.289.940,83		14.021.341,60				
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	55.869.958,51		31.689.674,95		31.317.844,56				
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	746.296,64		465.682,28		437.381,64				
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXKV)	*	*	474.500,00		145.514,52		145.514,52				
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	827.546,59		639.961,83		630.661,83				
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00				
OUTRAS SUBFUNCOS (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	9.162.349,55		4.357.003,65		4.311.754,62				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			94.327.638,35		52.587.778,06		50.864.498,77				
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00				
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			94.327.638,35		52.587.778,06		50.864.498,77				

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2020 e hora de emissao 13:20
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas nao consideradas executadas pelo ente transferidor.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial			563.121.000,00		
Previsao Atualizada			544.703.907,83		
Receitas Realizadas			254.045.857,88		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			28.005.227,61		
DESPESAS					
Dotacao Inicial			521.278.050,00		
Dotacao Atualizada			582.475.283,37		
Despesas Empenhadas			469.466.673,07		
Despesas Liquidadas			215.966.505,85		
Despesas Pagas			204.111.845,21		
Superavit Orcamentario			38.079.352,03		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas			469.466.673,07		
Despesas Liquidadas			215.966.505,85		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			429.199.511,26		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			429.199.511,26		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			429.199.511,26		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO					
Receitas Previdenciarias Realizadas			23.418.175,91		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			6.426.917,14		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			3.231.474,53		
Resultado Previdenciario			20.186.701,38		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciarias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciario			0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha		-9.073.000,00	-8.580.936,59	94,58	
Resultado Nominal - Acima da Linha		2.208.000,00	-4.623.499,76	-209,39	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		16.277.336,90	111.004,50	16.065.497,80	100.834,60
Poder Legislativo		146.441,63	0,00	146.441,63	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.649.567,87	1.288.380,96	17.908.684,18	2.452.502,73
Poder Legislativo		159.178,50	14.543,39	134.835,11	9.800,00
TOTAL		38.232.524,90	1.413.928,85	34.255.458,72	2.563.137,33
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		18.326.043,33	25%	14,98	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		29.324.215,80	60%	69,05	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		32.300.433,06	15,00	26,39	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2020 e hora de emissao 14:55
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM